MANUAL DO

ADVOGADO E PROCURADOR

1º e 2º GRAUS

MÓDULO 3 - PAINEL DO ADVOGADO/PROCURADOR



Sumário

1 Painel do Advogado/Procurador	3
1.1 Aba "Acervo"	4
1.1.1 Aba "Pendentes de Manifestação"	12
1.1.2 Aba "Acervo Geral"	14
1.1.2.1 Caixas – criação, edição, remoção.	15
1.2 Aba "Intimações".	23
1.2.1 Agrupador "Pendentes"	24
1.2.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"	29
1.2.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"	33
1.2.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"	37
1.2.5 Agrupador "Sem Prazo"	41
1.2.6 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"	44
1.3 Aba "Intimações RPV/PRC"	49
1.3.1 Agrupador "Pendentes"	49
1.3.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"	55
1.3.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"	58
1.3.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"	61
1.3.5 Agrupador "Sem prazo"	65
1.3.6 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"	68
1.4 Aba "Intimações de Pauta de Julgamento"	72
1.4.1 Agrupador "Pendentes".	73
1.4.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"	76
1.4.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"	79
1.4.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"	83
1.4.5 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"	86
2 Visualização de documento	90
/ V ISHAHZACAO NE NOCHMENIO	





1 Painel do Advogado/Procurador

No painel do advogado/procurador são exibidos os processos aos quais os usuários com esse perfil estejam vinculados, bem como informações acerca do peticionamento e do recebimento de intimações. É composto pelas abas "Acervo", "Intimações" e "Intimações RPV/PRC", que serão abordadas nos próximos tópicos.



Obs.: na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, além dessas abas, o painel apresenta também a aba "Intimações de Pauta de Julgamento".





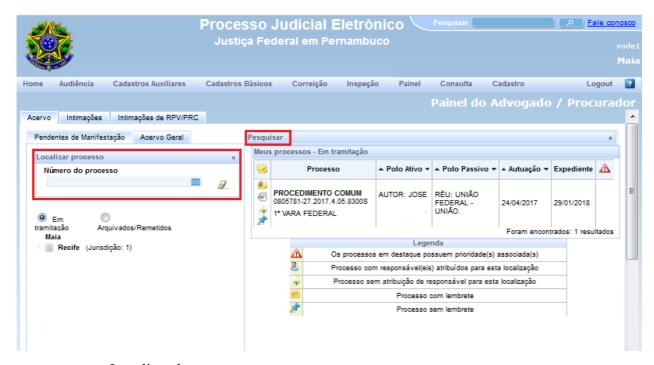
1.1 Aba "Acervo"

Por meio da aba "Acervo", o advogado/procurador poderá visualizar e organizar processos, sendo possível, ainda, peticionar nos processos aos quais ele estiver vinculado.

Essa aba apresenta 02 (duas) subdivisões - as abas "Pendentes de Manifestação" e "Acervo Geral", das quais são características comuns:

- 1. separar os processos em tramitação dos processos arquivados/remetidos a instâncias superiores;
- 2. mecanismos de localização de processos (agrupadores "Localizar Processo" e "Pesquisar");
 - 3. exibição dos processos na tabela *Meus processos*.

Obs. 1: em razão da necessidade de se destacar os processos pendentes de manifestação, ao acessar o painel do Advogado/Procurador, o sistema exibirá, por padrão, a aba "Pendentes de Manifestação" habilitada.



Localizando processos

O sistema disponibiliza, nas abas "Pendentes de Manifestação" e "Acervo Geral", dois meios de localização de processos: os agrupadores "Localizar Processo" e "Pesquisar".

• Utilizando o agrupador "Localizar Processo"



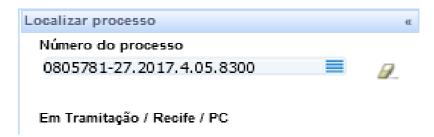




Por meio do agrupador "Localizar Processo", é possível localizar a caixa em que o processo se encontra. Para tanto, digite o número completo ou parte do número do processo desejado. O sistema exibirá os processos que contêm os números informados. Selecione o processo desejado.



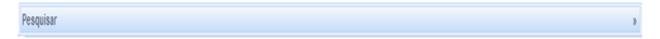
Localizado o processo, o sistema informará a situação do processo e a caixa (jurisdição) em que ele estiver localizado.



Para limpar o campo *Processo*, clique no botão

• Utilizando o agrupador "Pesquisar"

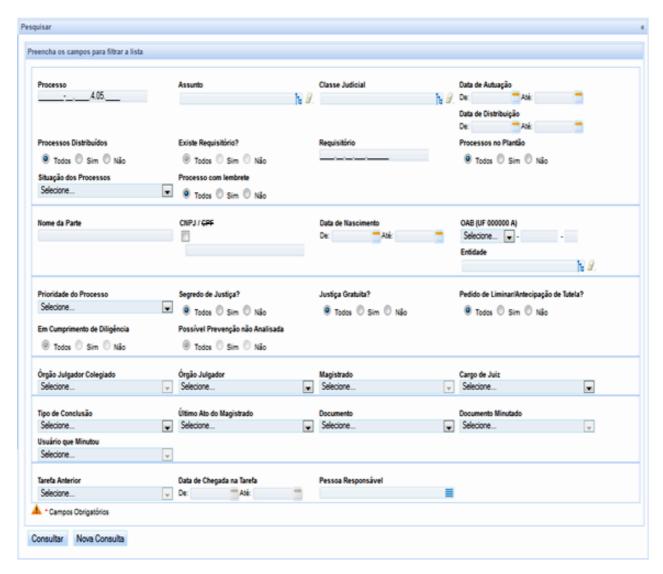
Para pesquisar processos por meio do agrupador "Pesquisar", acione-o, clicando nele.



Em seguida, preencha os filtros que desejar e clique em Consultar . O resultado da pesquisa será exibido na tabela *Meus processos*.







Para limpar os campos e atribuir novos filtros, clique em Nova Consulta .

Obs. 2: no 2º Grau, além dos filtros apresentados nessa tabela, são exibidos também os campos relacionados abaixo:





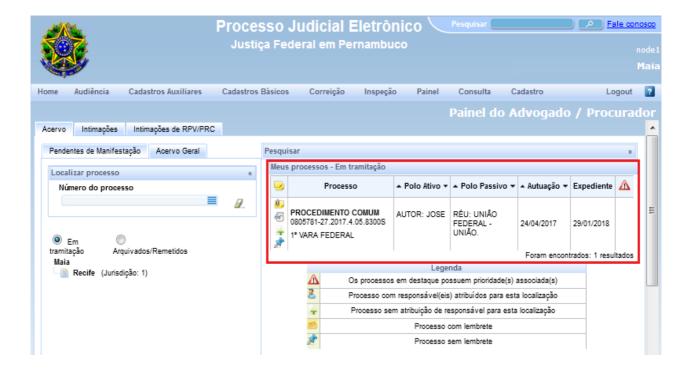


• Tabela Meus processos

Por meio dos ícones exibidos na tabela *Meus Processos*, várias ações podem ser realizadas, conforme explicado abaixo.

Nessa tabela, são exibidos os ícones "Mover para caixa"; "Ver Detalhes"; —
"Adicionar Responsável" e "Processo sem lembrete".

Obs. 3: se inserido um responsável ou um lembrete tiverem sido adicionados, no lugar desses dois últimos ícones, serão exibidos, respectivamente, os ícones "- [Nome do Responsável]" e "Processo com lembrete".



O ícone permite mover determinado processo para uma caixa. Para tanto, clique no ícone indicado e arraste-o para a caixa desejada.

Para atribuir um responsável pelo processo, clique no ícone **Adicionar Responsável".

Ícone acionado, o sistema habilitará a tela *Responsável(eis) do Processo*. Nela, no campo *Responsável*, informe o nome ou parte do nome do usuário que será incluído como responsável e aguarde o sistema localizá-lo. Em seguida, selecione o nome desejado e acione o





botão Adicionar Responsável



Ao atribuir um responsável ao processo, o ícone "Adicionar Responsável", exibido no *Painel do Advogado/Procurador*, será substituído pelo ícone . Ao descansar o cursor do mouse sobre o ícone, o nome do(s) responsável(eis) pelo processo será(ão) exibido(s).



Para remover um responsável adicionado, clique sobre o ícone . O sistema exibirá a tela *Responsável(eis) do Processo*. Em seguida, na tabela *Responsável(eis)*, clique no ícone .



Para cadastrar um lembrete, clique no ícone 🧳. O sistema habilitará a tela *Cadastro de*





Lembrete, que deverá ser preenchida conforme demonstrado abaixo:



(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.

1º passo: informe, no campo *Lembrete*, o teor do lembrete.



2º passo: selecione, no campo Cor do Lembrete, a cor do lembrete.



3º passo: informe, no campo *Data Inicial*, a data em que deverá ser iniciada a exibição do lembrete.

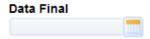
Data Inicial*

O sistema permite que o advogado/procurador registre uma data final, fazendo com que o sistema deixe de exibir o lembrete a partir da data informada.





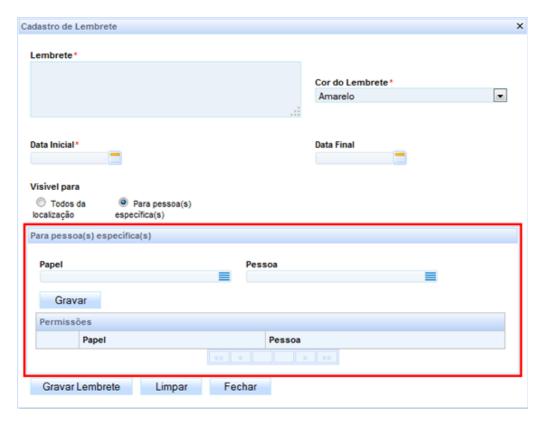




4º passo: informe, no campo *Visível para*, quem poderá visualizar o lembrete. Por padrão, o sistema exibirá, previamente selecionada, a opção "Todos da localização".

Visível para ● Todos da ● Para pessoa(s) localização específica(s)

Caso o usuário marque a opção "Para pessoa(s) específica(s)", o sistema exibirá uma tabela homônima.



Por meio dessa tabela, é possível selecionar uma pessoa específica ou o papel que poderá visualizar o lembrete.

No campo *Papel*, digite o papel que poderá visualizar o teor do lembrete. Aguarde o sistema exibir a opção desejada e selecione-a.







No campo *Pessoa*, digite o nome da pessoa que poderá visualizar o lembrete. Aguarde o sistema exibir o nome correspondente e selecione-o.

Papel	Pessoa
Advogado	

Após informar as permissões de visualização, clique em Gravar . As informações gravadas serão exibidas na tabela *Permissões* e poderão ser removidas por meio do ícone ...

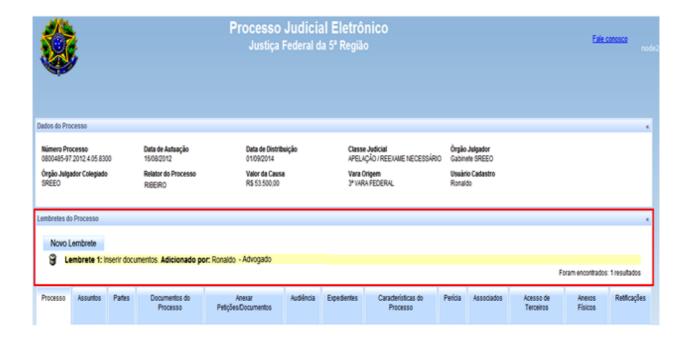
Para apagar os dados inseridos na tela de cadastro de lembrete, clique em Limpar.

5º passo: permissões do lembrete inseridas, clique em Gravar Lembrete . O sistema exibirá a mensagem:



Para fechar a tela *Cadastro de Lembrete*, clique em Fechar

O lembrete inserido será exibido no agrupador "Lembretes do processo", disponibilizado na página *Detalhe do Processo*, podendo ser excluído por meio do ícone ...

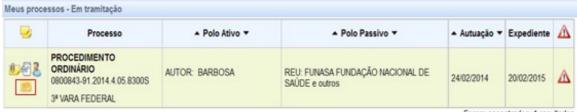






Obs. 4: é possível acessar os detalhes do processo por meio do ícone en la mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No painel do usuário, o sistema destacará o processo com lembrete exibindo o ícone "Processo com lembrete".



Foram encontrados: 1 resultados

1.1.1 Aba "Pendentes de Manifestação"

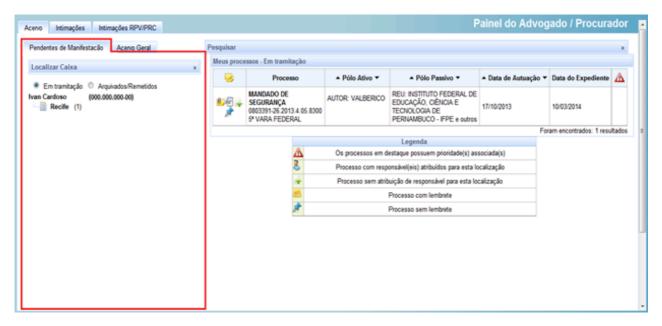
Na aba "Pendentes de Manifestação" serão disponibilizados somente os processos em que o advogado/procurador estiver intimado e não tenha ainda se manifestado acerca do expediente, ou seja, somente os processos com prazos em curso e pendentes de manifestação.

Nela, será replicada a estrutura de pastas criadas na aba "Acervo Geral". Desse modo, se houver filtros atribuídos às pastas, eles serão preservados. Existindo, no mínimo, um processo pendente de manifestação, essa estrutura será apresentada, sendo possível, inclusive, a criação de caixas, que serão replicadas automaticamente na estrutura da aba "Acervo Geral".

Caso não existam processos na condição de "Pendentes de Manifestação", a estrutura de jurisdição e as caixas criadas na aba "Acervo Geral" não serão apresentadas na respectiva aba. Para maiores informações sobre a criação de caixas, consulte o item 1.1.2.1.







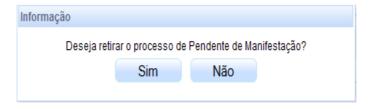
Obs. 1: os processos serão exibidos nessa aba após a ciência das intimações, quando é iniciada a contagem do prazo processual.

Trata-se de um filtro realizado automaticamente pelo sistema, que permite ao advogado/procurador saber em quais processos ainda não foi feita a manifestação acerca de alguma intimação recebida.

Removendo processos

Na aba "Pendentes de Manifestação", os processos podem ser removidos de duas formas:

1. No momento da assinatura de uma petição, por meio da seguinte mensagem:



Para retirar o processo da aba, clique em Sim . Para manter o processo na aba, clique em Não .

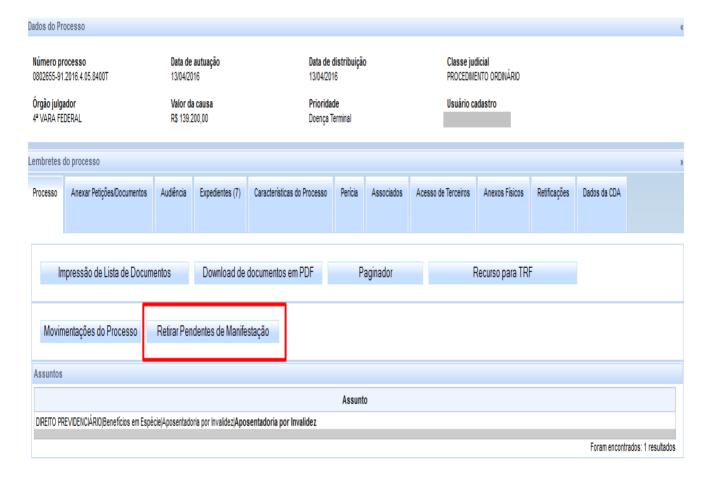
2. Por meio do botão Retirar Pendentes de Manifestação , localizado na aba "Processo" da página de detalhamento do processo.





Obs. 2: esse botão será disponibilizado somente após a ciência da intimação.

Para acessá-lo, localize o processo desejado e clique no ícone Ver Detalhes. Na aba "Processo", o botão será exibido. Para remover o processo da situação de pendência, acione-o.



1.1.2 Aba "Acervo Geral"

Por meio dessa aba, o advogado/procurador terá acesso aos processos aos quais estiver vinculado. Para visualizá-los, clique na caixa, conforme orientação abaixo:

O advogado/procurador poderá visualizar sua identificação ou a procuradoria que ele representa. Vinculadas a essa identificação, serão exibidas as jurisdições nas quais possui processos, conforme destacado na imagem abaixo.







1.1.2.1 Caixas - criação, edição, remoção

O sistema permite que os processos sejam organizados em caixas disponibilizadas dentro das tarefas. Em cada caixa, poderão ser criadas até 3 níveis de hierarquia e, para cada uma delas, quantas subcaixas (subpastas) forem necessárias. Permite, ainda, a atribuição de filtros a cada pasta, possibilitando a migração automática de processos.

Obs. 1: caso exista uma caixa que já compreenda os filtros atribuídos a outra caixa, os processos migrarão para a primeira caixa criada.

Criando caixas

Para criar uma caixa, siga os passos descritos abaixo.

1º passo: nas abas "Pendentes de Manifestação" ou "Acervo Geral", clique no nível da jurisdição desejada. Os processos serão carregados na tabela *Meus processos*.





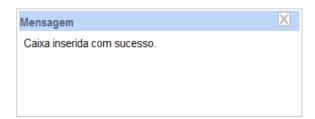


2º passo: com os processos carregados na tabela *Processos*, clique com o botão direito do *mouse* em qualquer espaço abaixo da jurisdição selecionada. O sistema habilitará a opção que deverá ser acionada.

3º passo: o sistema habilitará a tabela *Nova caixa*, na qual deverá ser informado o nome da pasta/caixa que estiver sendo criada. Atribua um nome e clique em **Incluir**.



A caixa será criada e o sistema exibirá a seguinte mensagem de confirmação:









Em seguida, a caixa inserida será disponibilizada abaixo da tarefa que tiver sido selecionada.



4º passo: criada uma caixa, o advogado/procurador poderá "arrastar" para ela somente processos que se encontrarem na mesma jurisdição da caixa que tiver sido criada. Um processo distribuído para Recife, por exemplo, só poderá ser movimentado para caixas criadas abaixo dessa jurisdição. Essa movimentação de processos para as pastas poderá ocorrer de forma manual ou automática, conforme orientações abaixo.

Obs. 2: para criar uma subpasta (uma caixa dentro de outra), basta selecionar a caixa na qual deseja incluir e seguir os mesmos procedimentos descritos acima.

• Mover processos para as caixas mecanicamente

Para mover processos mecanicamente para uma caixa, realize o seguinte procedimento: selecione a tarefa em que o processo se encontra; clique no ícone "Mover para caixa" e arraste o processo para a caixa desejada, soltando em seguida o botão do mouse.

Obs. 3: o sistema NÃO permite a movimentação de processos de uma Jurisdição para outra Jurisdição sem que o processo siga o fluxo predeterminado.

Por meio do ícone "Mover processos", disponibilizado no topo da tabela Processos, é possível movimentar, de uma só vez, todos os processos de uma tarefa ou de uma caixa. Para isso, basta clicar no ícone indicado e arrastá-lo para a caixa desejada.

• Mover processos para caixas automaticamente

Para mover processos automaticamente para uma caixa, deverá(ão) ser atribuído(s) filtro (s) à(s) caixa(s). Para atribuí-los, realize os seguintes passos:

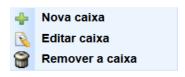
1º passo: Clique na caixa que receberá o(s) filtro(s). O sistema disponibilizará os processos na tabela *Processos*.

2º passo: clique com o botão direito do *mouse* no painel. O sistema habilitará as opções "Nova caixa", "Editar caixa" e "Remover a caixa".

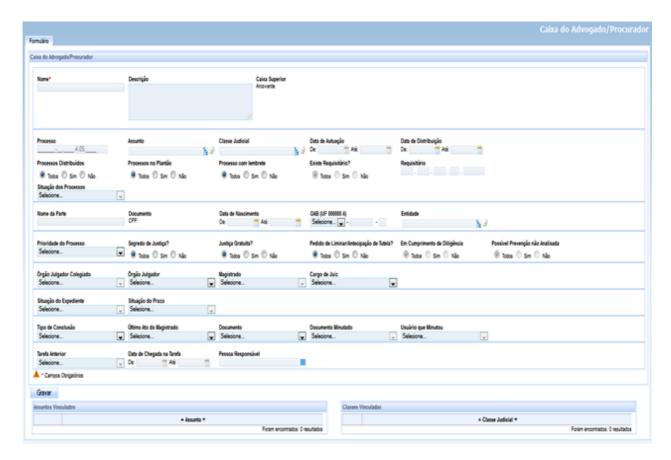








3º passo: selecione a opção "Editar caixa". O sistema habilitará a página *Caixa do Advogado/Procurador*, composta pela aba "Formulário".



(!) Atenção: o campo marcado com asterisco vermelho (*) é obrigatório, ou seja, imprescindível para a realização da ação pretendida.

Nessa página, é possível incluir diferentes filtros nas caixas, possibilitando a migração automática dos processos, tais como classe judicial, assunto, número do processo, nome da parte, CNPJ/CPF, data de nascimento e número da OAB.

Além disso, poderão ser atribuídos filtros por tarefa anterior, ou seja, processos poderão migrar automaticamente para a caixa selecionada a partir de qualquer tarefa anterior possível para a tarefa raiz em que a pasta tiver sido criada. Por exemplo, uma pasta criada na tarefa *Ato do Magistrado* poderá receber processos que tenham estado na tarefa *Minutar*:





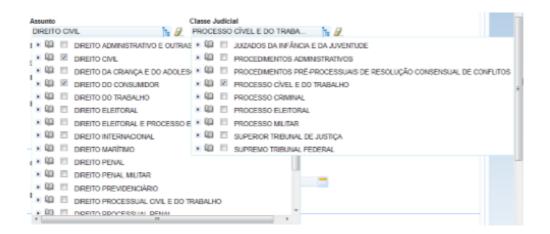


Segue abaixo uma descrição dos principais filtros disponibilizados nessa página.

- No campo Nome da Caixa, será exibido o nome da pasta criada, sendo permitida a alteração do respectivo nome.
- No campo *Descrição*, poderá ser informada a finalidade da caixa, para que, ao se editar a caixa, seja possível identificar a sua finalidade.
- O campo C*aixa Superior* informa o nome da caixa a qual a caixa selecionada está vinculada. Esse campo é apenas informativo e não permite a edição dos dados.
- No campo *Tarefa Anterior*, deverá ser selecionada a tarefa que mandará processos para a pasta selecionada.

Atribuídos os filtros necessários, clique em Gravar para vinculá-los à caixa selecionada.

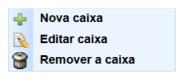
Obs. 4: o sistema permite atribuir inúmeros filtros, assim como permite a combinação de filtros para a migração automática de processos em uma determinada caixa/pasta. Caso seja atribuída mais de uma classe judicial ou assunto, eles serão mantidos nas respectivas tabelas "Assuntos Vinculados" e "Classes Vinculadas". Os filtros que se apresentarem desabilitados não poderão ser utilizados.



Obs. 5: o menu "Editar Caixa" deve ser usado para a atribuição, edição e consulta de filtros. Para editar uma caixa, deve ser repetido o processo acima indicado: selecione a pasta e aguarde o sistema carregar os processos na tabela *Processos*, em seguida, clique com o botão direito do mouse no painel e selecione a opção "Editar Caixa".

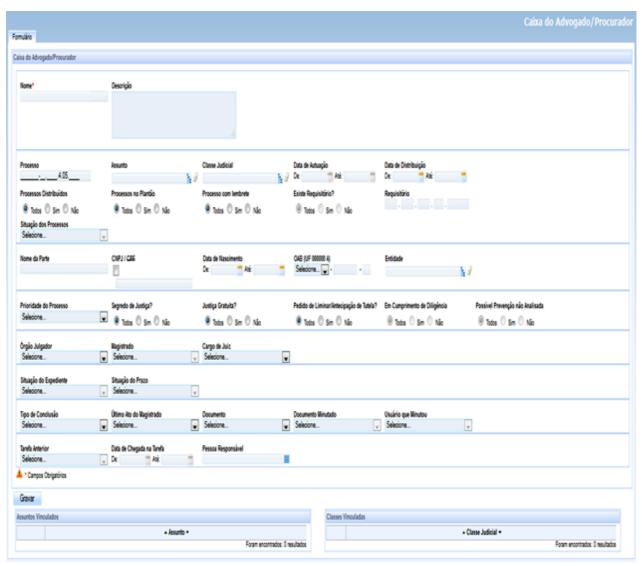






Editando caixas

Para editar uma caixa, clique na pasta desejada com o botão direito do *mouse* e, na sequência, na opção Coltar caixa . O sistema disponibilizará a página *Caixa do Advogado/Procurador*, composta por vários filtros. Indique o filtro desejado e clique em Gravar .



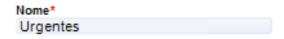
Para mais informações acerca dos principais filtros dessa página, consulte a lista abaixo.

Nome: esse campo indicará o nome da caixa que estiver recebendo o filtro.





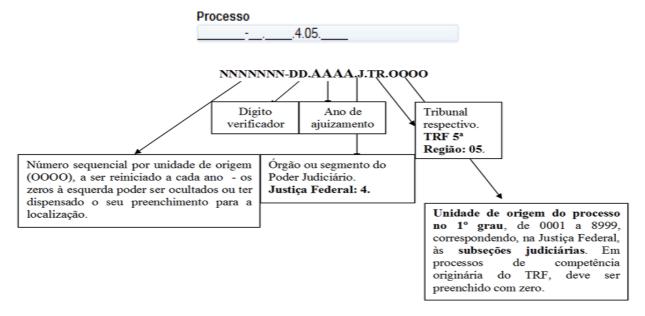




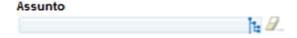
• Descrição: esse campo permitirá a descrição de um informativo acerca da utilização da caixa, como, por exemplo, a finalidade pretendida.



• Processo: esse campo permitirá a atribuição de filtro por partes da numeração processual, ou seja, por número sequencial, pelo dígito verificador ou pelo ano de ajuizamento.



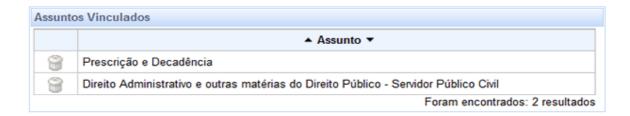
• Assunto: esse campo permitirá a atribuição de filtros por assunto, como, por exemplo, caixa que filtra automaticamente processos cujo assunto seja "cessão de crédito". Será permitida a inclusão de mais de um assunto como filtros de uma caixa/pasta.



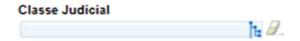
Os assuntos incluídos como filtros de uma caixa serão disponibilizados na tabela Assuntos Vinculadas.







• Classe Judicial: permitirá a atribuição de filtros por classe judicial, como, por exemplo, caixa que filtra automaticamente apenas processos cuja classe for ação rescisória.



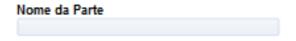
As classes judiciais incluídas como filtros de uma caixa serão disponibilizadas na tabela *Classes Vinculadas*.



• Data de Autuação: permitirá a atribuição de filtros pela data de distribuição do processo, como, por exemplo, todos os processos que tiverem sido distribuídos em dd/mm/aa.



• Nome da Parte: esse campo permitirá a atribuição de filtros por nome da parte, como, por exemplo, filtrar os processos que possuam parte com o nome Fulano de tal.



• CNPJ/CPF: esse campo permitirá a atribuição de filtros por numeração de CNPJ ou CPF, como, por exemplo, todos os processos que possuam o CNPJ de numeração "X" ou CPF de numeração "Y".









 OAB: esse campo permitirá a atribuição de filtro pela numeração da Ordem dos Advogados.



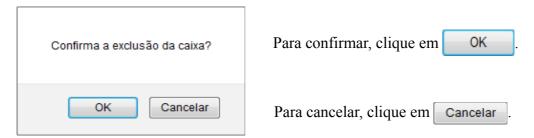
Removendo subcaixas

Para remover uma subcaixa, siga os passos descritos abaixo.

1º passo: selecione a caixa a ser excluída e aguarde o sistema carregar os processos e exibi-los, caso existam, na tabela *Processos*.

2º passo: com o botão direito do *mouse*, clique na pasta que será excluída. Em seguida, clique sobre o botão Remover a caixa, que será disponibilizado pelo sistema.

3º passo: o sistema solicitará a confirmação da exclusão por meio da seguinte mensagem:



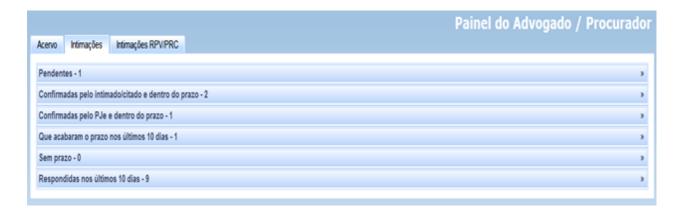
Obs. 6: ao confirmar a remoção, a pasta será deletada e, caso existam processos nela armazenados, eles migrarão automaticamente para a caixa que indica a jurisdição em que o processo tramita.

1.2 Aba "Intimações"

Na aba "Intimações", serão elencadas as intimações expedidas eletronicamente para o advogado/procurador.



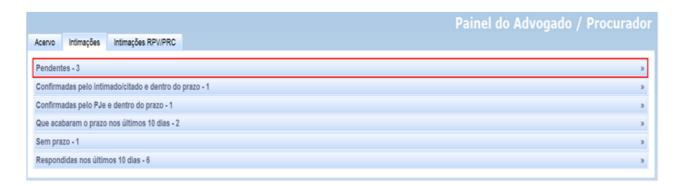




O advogado/procurador visualizará os expedientes pendentes, os confirmados pelo intimado/citado e dentro do prazo, os confirmados pelo PJe e dentro do prazo, os que acabaram o prazo nos últimos 10 dias, os sem prazo e as intimações respondidas nos últimos 10 dias. Todos esses agrupadores serão abordados individualmente nos tópicos abaixo.

1.2.1 Agrupador "Pendentes"

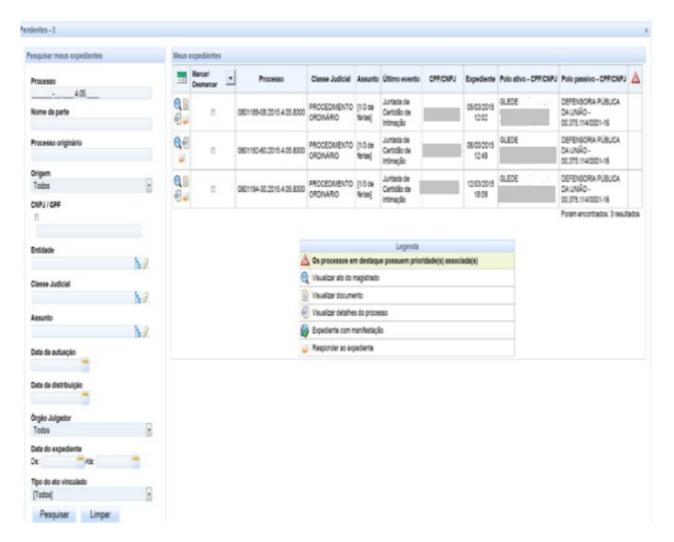
Para visualizar os expedientes eletrônicos que aguardam ciência do advogado/procurador, acione o agrupador "Pendentes".



Agrupador acionado, os processos que se encontrarem nessa situação serão exibidos na tabela *Meus expedientes*.







Obs. 1: poderão ser exibidos, ainda, nesse agrupador, expedientes sem a indicação de prazo. Neste caso, o advogado poderá verificar a inexistência de prazo por meio da coluna *Prazo legal (em dias)*, disponibilizada na aba "Expedientes", da página *Detalhes do Processo*. Neste caso, ao registrar a ciência do prazo, o sistema remeterá o expediente para o agrupador "Sem Prazo", explicado no item 1.2.5.

Obs. 2: de acordo com a lei 11.419/06, o advogado terá o prazo de 10 dias corridos para tomar ciência do expediente. Quanto ao prazo processual o novo CPC estabelece que seja contado em dias úteis, ficando excluindo da contagem, os sábados, domingos e feriados. (Art. 219, novo CPC. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis).

Localizando expedientes







Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar . O resultado da pesquisa será disponibilizado na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Na tabela *Meus expedientes*, são exibidas informações sobre os expedientes que estão pendentes, tais como o número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; a data do expediente, o nome das partes e o número do CPF/CNPJ.

Para cada expediente exibido, serão disponibilizadas as opções ("Documento do expediente" (após ciência), ("Ver detalhes" e ("Tomar ciência e responder" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Documento do Ato" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou [a].

Para acessar os detalhes do processo, acione o ícone . Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

O ícone "Tomar ciência e responder" enseja duas ações conjuntas. Ao acioná-lo, o sistema registrará a ciência, deflagrando a contagem de prazo e permitirá que o advogado/procurador manifeste-se sobre aquele ato, criando uma petição e vinculando-a a um expediente.

Por meio do ícone "Gerar planilha", disponibilizado no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Para dar ciência, siga um dos procedimentos descritos abaixo.

• Dar ciência

A ciência do expediente pode ser realizada de várias maneiras.

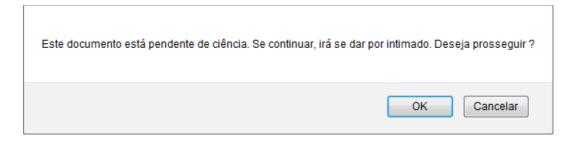
1. Quando do acesso ao detalhamento do processo (por meio do ícone "Ver detalhes"), ao acionar o ícone "Visualizar" ou "Visualizar", disponibilizados na aba "Processo" (tabela Documentos) e na aba Expedientes.





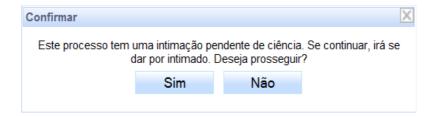


Qualquer que seja o ícone acionado, o sistema exibirá a mensagem:



Ao clicar em "OK", será deflagrada a contagem do prazo; clicando em "Cancelar", a operação será encerrada.

2. Por meio dos ícones Q "Documento do Ato" ou im "Documento do expediente", disponibilizados no agrupador "Pendentes" (tabela Meus expedientes). Para dar ciência, acione um dos ícones disponibilizados. Em seguida, o sistema exibirá a seguinte mensagem:



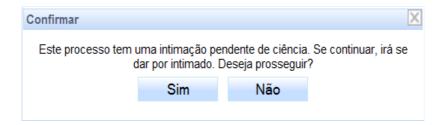
Ao clicar em "Não", a operação será cancelada; clicando em "Sim", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual.

Confirmada a ação, o expediente será aberto e o advogado/procurador estará indicando a ciência daquele expediente, ou seja, estará intimado/citado. O sistema registrará a data de ciência e moverá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo", iniciando a contagem do prazo processual.

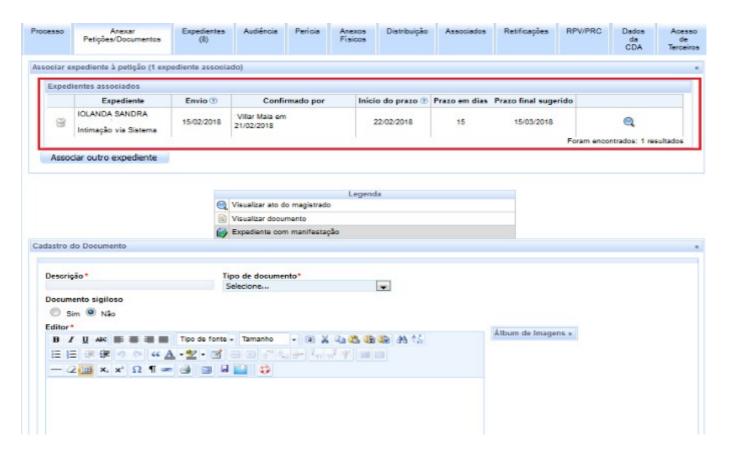
3. Por meio do ícone "Tomar ciência e responder". Neste caso, o sistema exibirá a mesma mensagem:







Ao clicar em "Não", a operação será cancelada; clicando em "Sim", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual. Entretanto, confirmada a operação, o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifesta-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente

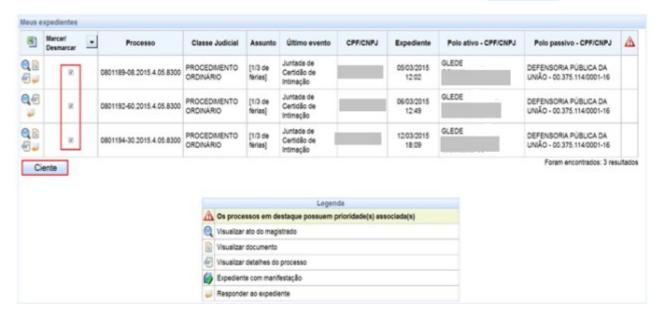




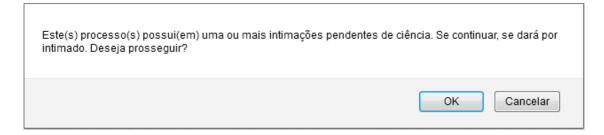


Obs. 3: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

4. Há ainda uma outra forma de dar ciência: selecionando os expedientes desejados, por meio do check box da coluna *Marcar/Desmarcar* e acionando o botão Ciente.



Ao acionar a ciência em lote, o sistema exibirá a seguinte mensagem:



Ao clicar em "Cancelar", a operação será anulada; clicando em "OK", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual. Em seguida, o sistema moverá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo".

1.2.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"

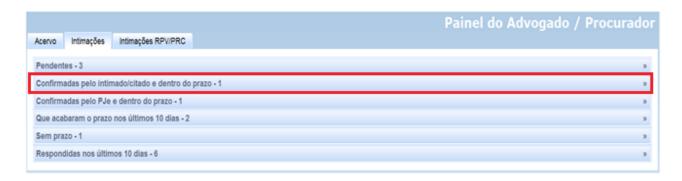
Para visualizar os expedientes eletrônicos em que o advogado/procurador tiver registrado a ciência e que ainda estão dentro do prazo, acione o agrupador "Confirmadas pelo







intimado/citado e dentro do prazo.



Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação. Nessa tabela, são exibidas informações básicas sobre os expedientes, tais como número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; a data do expediente, o nome das partes e o número do CPF/CNPJ; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.

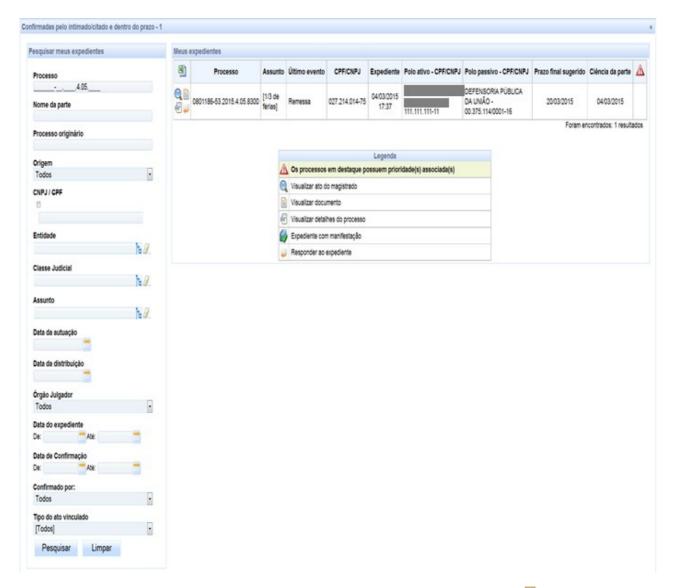
• Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. O resultado da pesquisa será disponibilizado na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.







Para cada expediente, serão disponibilizadas as opções (a) "Documento do expediente", (a) "Ver detalhes" e (a) "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone (a) "Documento do Ato" também será exibido.

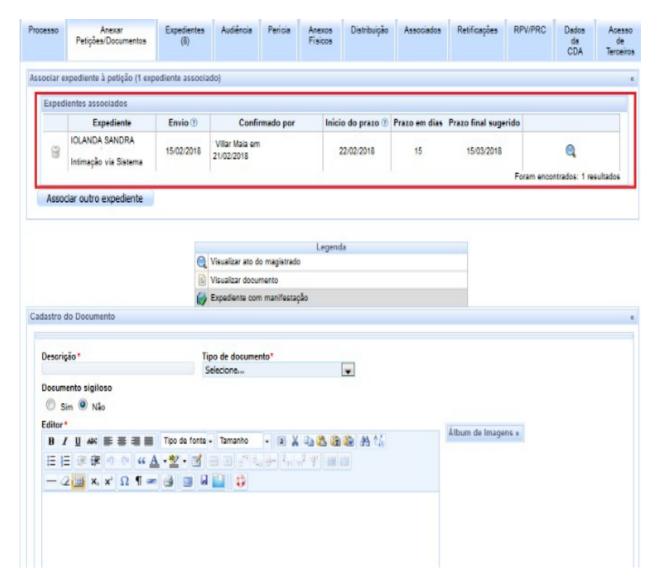
Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou .

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.





Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



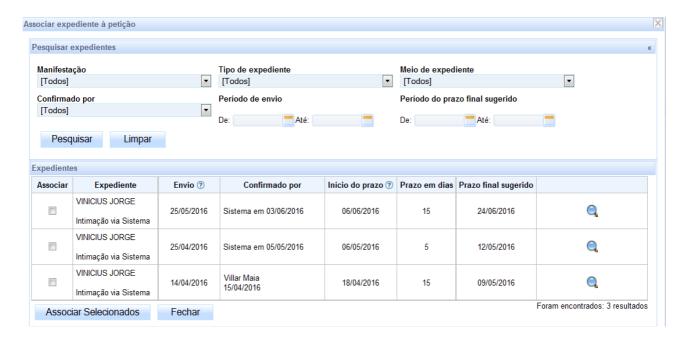
Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente









Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Por meio do ícone "Gerar Planilha", disponibilizado no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação do ato para o qual tiver sido intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado.

1.2.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"

Poderá ocorrer que o advogado/procurador não registre a ciência e aguarde o prazo de 10 dias, disposto na lei 11.419/2006. Nesse caso, o sistema registrará a ciência às 23h59 do décimo dia e removerá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo".



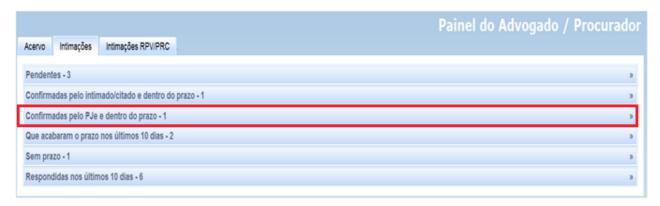




Portanto, nesse agrupador, serão disponibilizados os expedientes nos quais o sistema tiver realizado o registro de ciência, ou seja, o sistema tiver dado por intimado o advogado/procurador após o prazo de 10 dias, iniciando-se, em seguida, a contagem do prazo processual.

Obs. 1: o prazo de 10 (dez) dias, determinado pela lei 11.419/06, será corrido, ou seja, considerará recesso, feriados e finais de semana.

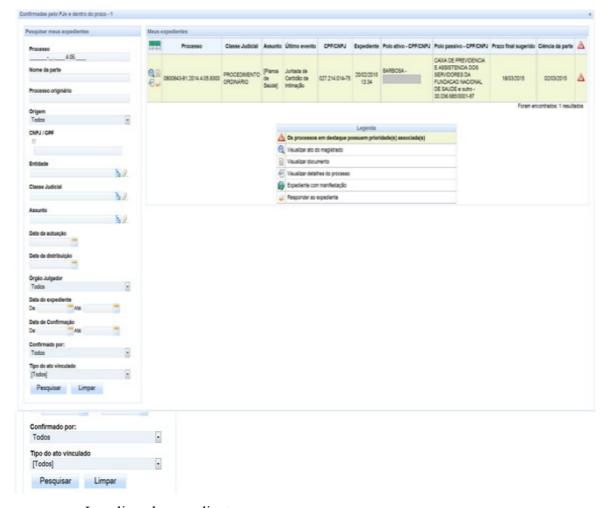
Para acessar esses expedientes, acione o agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo".



Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação e informações, tais como o número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.







Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar . Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Para cada expediente exibido, serão exibidas as opções (Documento do expediente", ("Ver detalhes" e (Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Documento do Ato" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou 1.

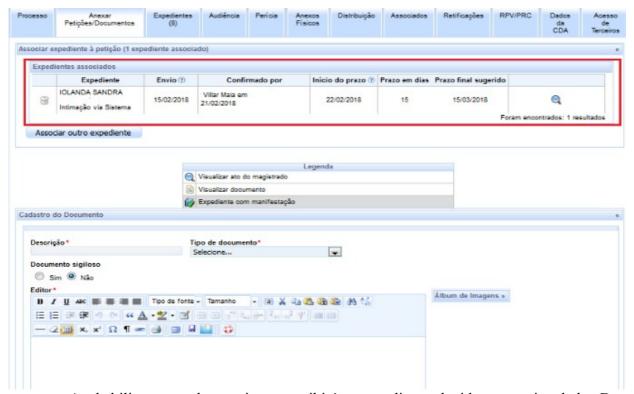
Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do





Manual do Advogado/Procurador.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.

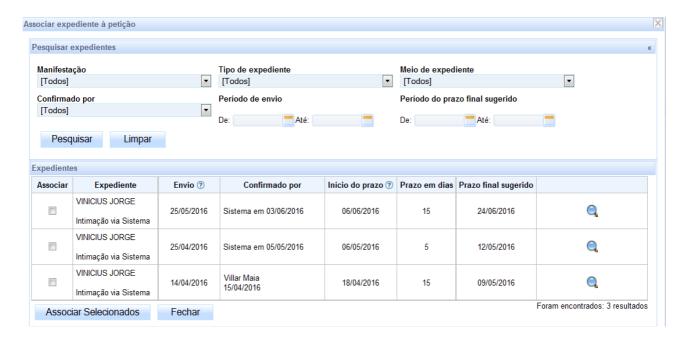


Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente







Obs. 2: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo", por meio do ícone "Gerar Planilha", exibido no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes existentes no agrupador.

Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação sobre o ato para o qual foi intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação sobre o ato para o qual foi intimado.

1.2.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"

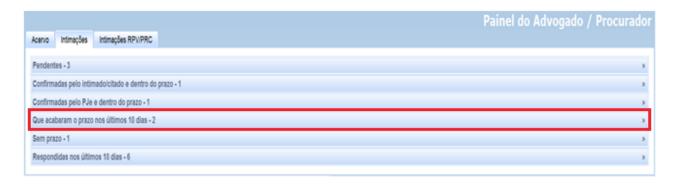
Esse agrupador reunirá, por mais 10 dias, expedientes cujos prazos processuais tiverem acabado (prazo de 10 dias para se dar por intimado + prazo processual indicado no expediente).







Para visualizar esses expedientes, acione o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias".



Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão exibidos na tabela *Meus expedientes*.

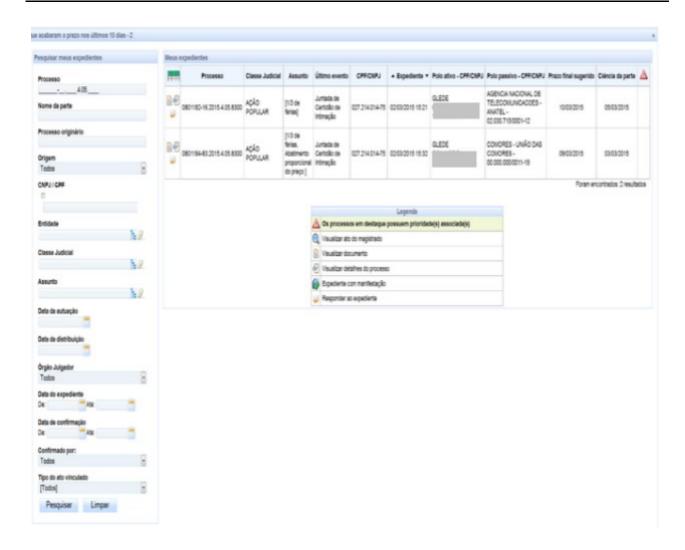
Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Na tabela *Meus expedientes*, serão exibidas informações básicas acerca dos expedientes, tais como o número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções (a) "Documento do expediente", (de "Ver detalhes" e (a) "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone (a) "Documento do Ato" também será exibido.







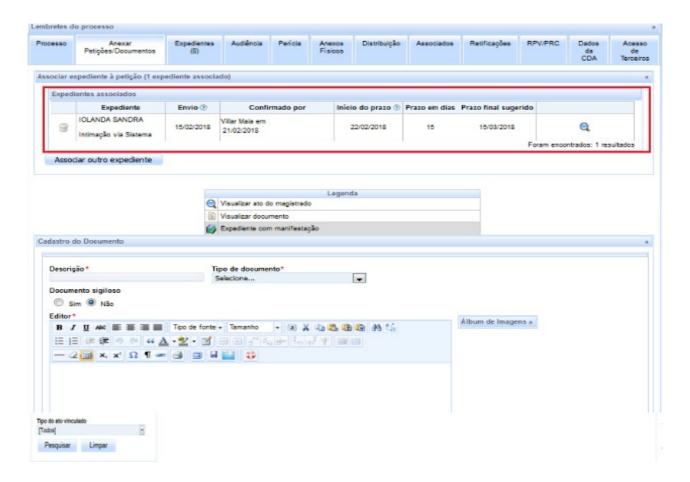
Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou allo ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou allo ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, ou ato ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, ou ato ou ato ou ato ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, ou ato ou ato

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Ainda que, inicialmente, não exista prazo processual em curso, acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema permitirá , que o advogado/procurador possa manifestarse naquele expediente para o qual tiver sido intimado. Para realizar essa manifestação, ele poderá acionar o respectivo ícone. Em seguida, o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.





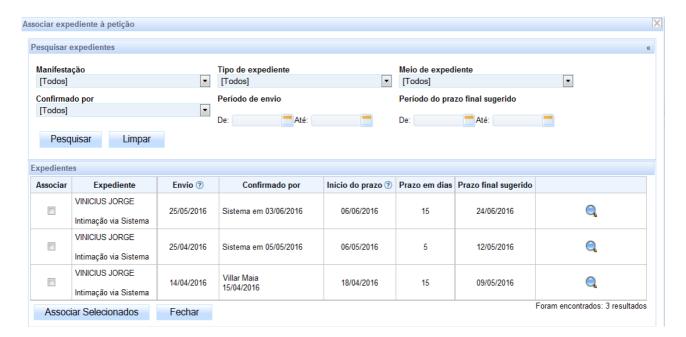


Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente





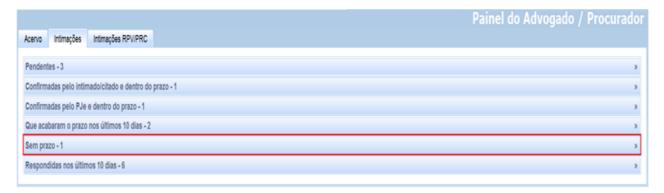


Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", por meio do ícone ... "Gerar Planilha", exibido no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes existentes no agrupador.

1.2.5 Agrupador "Sem Prazo"

Esse agrupador apresentará todos os expedientes enviados eletronicamente para o advogado/procurador após o registro de ciência do mandado e que não possuírem prazo processual vinculado ao expediente confeccionado. Para visualizar esses expedientes, acione o agrupador indicado.









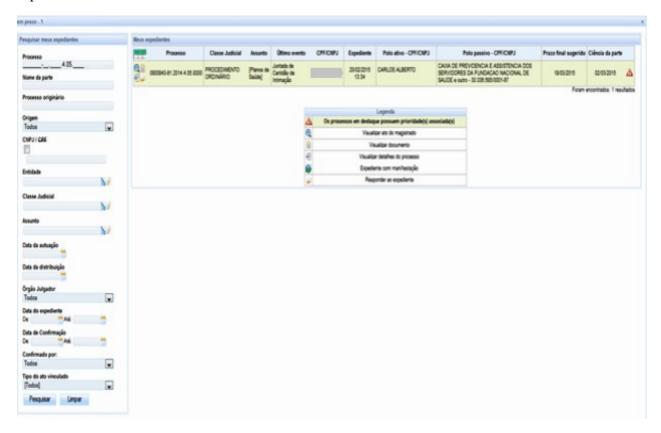
Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes cuja ciência foi registrada sem prazo vinculado.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Na tabela *Meus expedientes*, serão exibidas informações básicas acerca dos expedientes, tais como o número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.



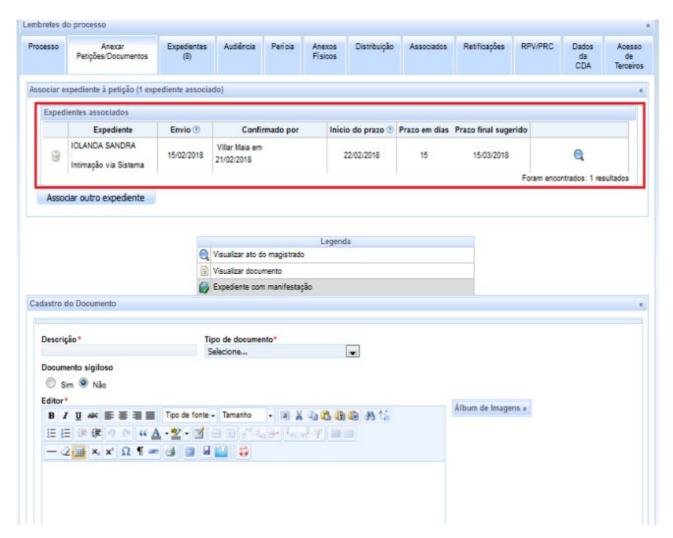
Para cada expediente exibido, serão exibidas as opções [a] "Documento do expediente", [a] "Ver detalhes" e [a] "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone [a] "Documento do Ato" também será exibido.





Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Ainda que, inicialmente, não exista prazo processual em curso, acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema permitirá , que o advogado/procurador possa manifestarse naquele expediente para o qual tiver sido intimado. Para realizar essa manifestação, ele poderá acionar o respectivo ícone. Em seguida, o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.

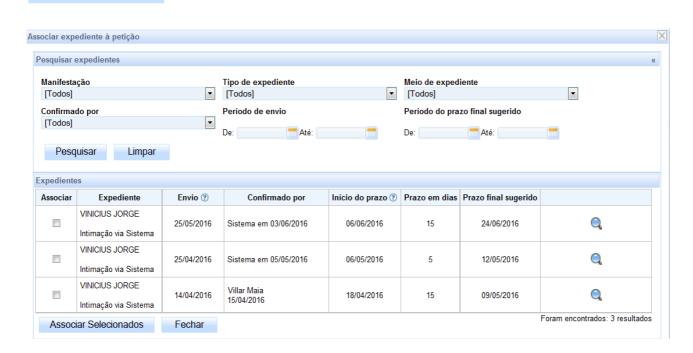




Associar outro expediente



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão



Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador "Sem prazo", por meio do ícone "Gerar Planilha", exibido no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes existentes no agrupador.

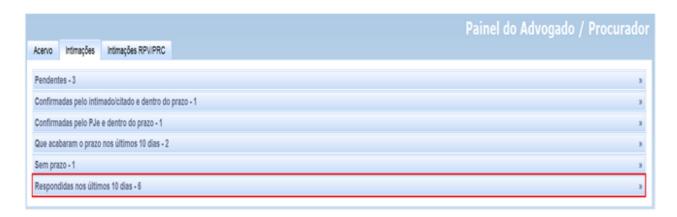
1.2.6 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"

Para visualizar os expedientes nos quais forem realizadas manifestações acerca de determinado expediente nos últimos 10 dias, acione o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias".









Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidos na tabela *Meus* expedientes.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

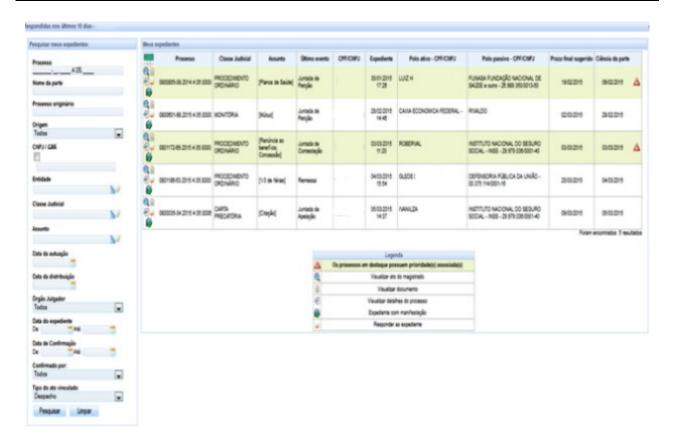
Nessa tabela, são exibidas informações sobre os expedientes, tais como o número do processo; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções "Documento do expediente", "Ver detalhes" e "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Documento do Ato" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou [a].





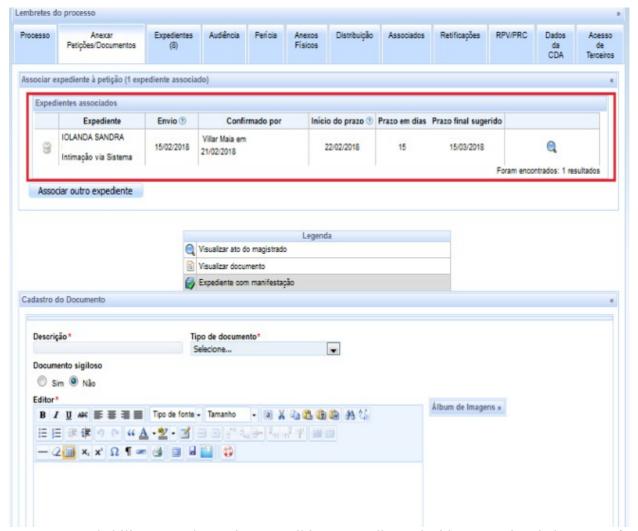


Por meio do ícone é, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Ainda que já tenha se manifestado, caso deseje fazê-lo novamente, clique no ícone ""Responder ao expediente". O sistema exibirá a aba "Anexar Petições/Documentos", com o agrupador "Cadastro do Documento" acionado, para que seja elaborada uma petição vinculada ao expediente.





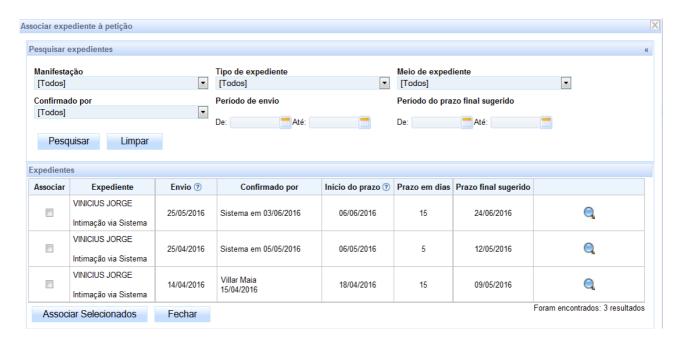


Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão Associar outro expediente.

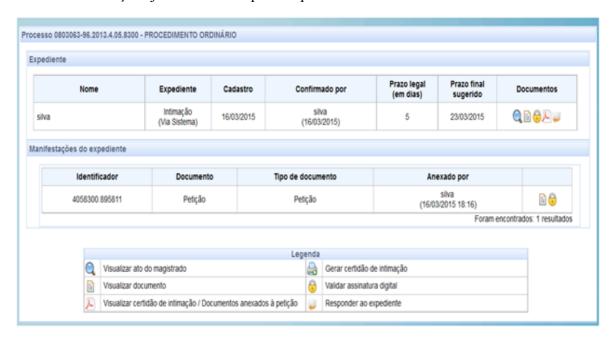
PJe







Ao acionar o ícone ("Com manifestação", o sistema exibirá a página que permite analisar as manifestações já efetuadas naquele expediente.



Obs.: para maiores informações acerca dos métodos para responder e vincular expedientes e para visualização das respectivas manifestações, o advogado/procurador poderá consultar o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

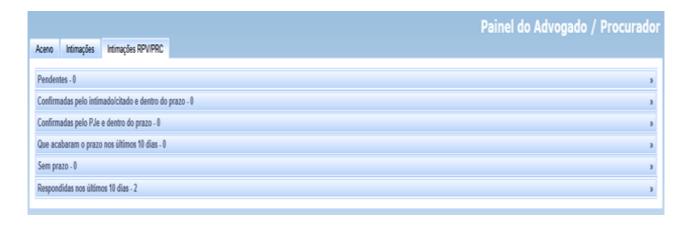




No agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", por meio do ícone "Gerar Planilha", disponibilizado no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

1.3 Aba "Intimações RPV/PRC"

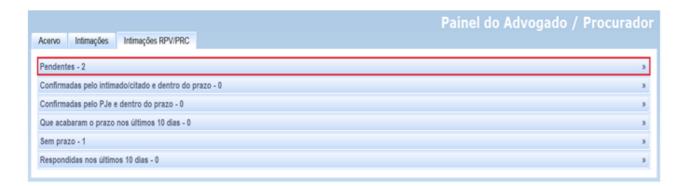
Na aba "Intimações RPV/PRC", serão elencadas as intimações de RPV/PRC expedidas eletronicamente para o advogado/procurador.



O advogado/procurador visualizará os expedientes de RPV/PRC pendentes, os confirmados pelo intimado/citado e dentro do prazo, os confirmados pelo PJe e dentro do prazo, os que acabaram o prazo nos últimos 10 dias, os sem prazo e aqueles que receberam manifestação nos últimos 10 dias.

1.3.1 Agrupador "Pendentes"

Esse agrupador reunirá todos os expedientes eletrônicos de RPV/PRC que estiverem aguardando ciência do advogado/procurador. Para visualizá-los, acione o agrupador "Pendentes".







Obs. 1: poderão ser exibidos ainda, nesse agrupador, expedientes sem a indicação de prazo. Neste caso, o advogado poderá verificar a inexistência de prazo por meio da coluna *Prazo legal (em dias)*, disponibilizada na aba "Expedientes", da página **Detalhes do Processo**. Ao registrar a ciência do prazo, o sistema remeterá o expediente para o agrupador "Sem Prazo", explicado no item 1.3.5.

Obs. 2: de acordo com a lei 11.419/06, o advogado/procurador terá o prazo de 10 dias corridos para tomar ciência do expediente.

Agrupador acionado, os processos que se encontrarem nessa situação serão exibidos na tabela *Meus expedientes*.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. O resultado da pesquisa será apresentado na tabela *Meus expedientes*.

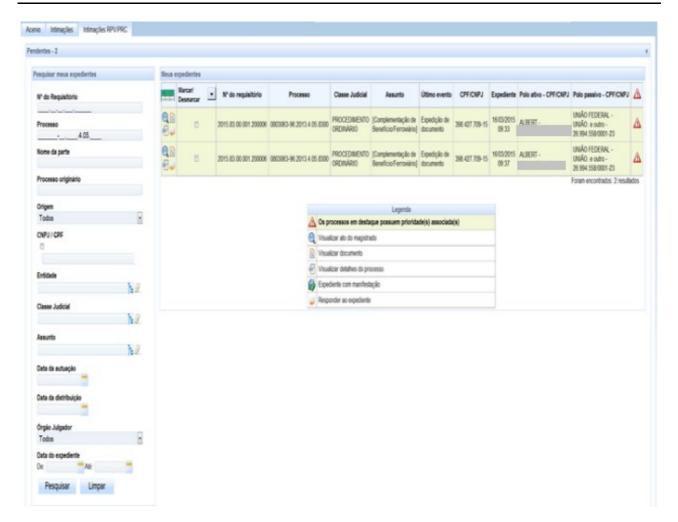
Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções (a) "Documento do expediente", (a) "Ver detalhes" e (a) "Tomar ciência e responder" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone (a) "Requisitório" também será exibido.









Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, o ou .

Para acessar os detalhes do processo, acione o ícone . Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

O ícone "Tomar ciência e responder" enseja duas ações conjuntas. Ao acioná-lo, o sistema registrará a ciência, deflagrando a contagem de prazo e permitirá que o advogado/procurador manifeste-se naquele ato, criando uma petição e vinculando-a a um expediente.

Por meio do ícone ""Gerar Planilha", disponibilizado no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Para dar ciência, siga um dos procedimentos descritos abaixo.



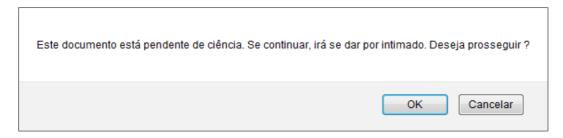




Dar ciência

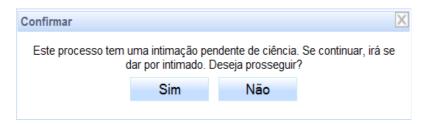
A ciência do expediente pode ser realizada de várias maneiras:

1. Quando do acesso ao detalhamento do processo (por meio do ícone "Ver detalhes"), ao acionar o ícone ("Visualizar ato" ou ("Visualizar Expediente", disponibilizados na aba "Processo" (tabela Documentos) e na aba Expedientes. Qualquer que seja o ícone acionado, o sistema exibirá a mensagem:



Ao clicar em "OK", será deflagrada a contagem do prazo; clicando em "Cancelar", a operação será encerrada.

2. Por meio dos ícones ("Requisitório" e ("Documento do expediente", colocar vírgula exibidos no agrupador "Pendentes" (tabela Meus expedientes). Para dar ciência, acione um dos ícones existentes. Em seguida, o sistema exibirá a seguinte mensagem:



Ao clicar em "Não", a operação será cancelada; clicando em "Sim", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual.

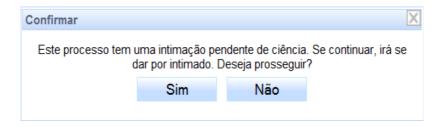
Confirmada a ação, o expediente será aberto e o advogado/procurador estará indicando a ciência daquele expediente, ou seja, estará intimado/citado. O sistema registrará a data de ciência e moverá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo", iniciando a contagem do prazo processual.

3. Por meio do ícone "Tomar ciência e responder". Neste caso, o sistema exibirá a mesma mensagem exibida acima:

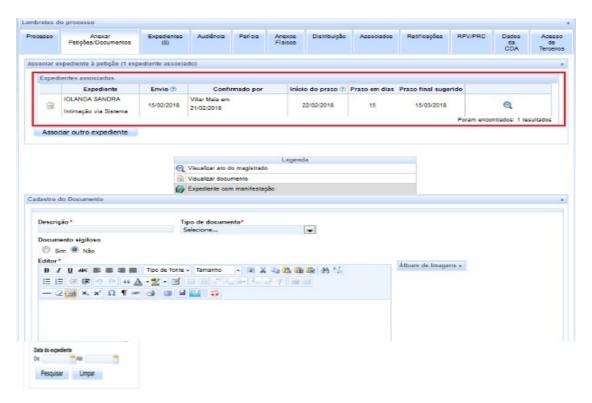








Ao clicar em "Não", a operação será cancelada; clicando em "Sim", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual. Entretanto, confirmada a operação, o sistema fechará o painel e abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão





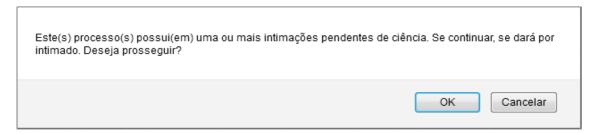
Associar outro expediente

Obs. 3: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

4. Há ainda uma outra forma de dar ciência: selecionando os processos desejados, por meio do check box da coluna *Marcar/Desmarcar* e acionando o botão Ciente.



Ao acionar a ciência em lote, o sistema exibirá a seguinte mensagem:



Ao clicar em "Cancelar", a operação será anulada; clicando em "OK", será iniciada, de imediato, a contagem do prazo legal processual e o sistema moverá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo".

Ao abrir o expediente ou o requisitório, o advogado/procurador estará indicando a ciência daquele expediente, ou seja, estará intimado/citado. O sistema registrará a data de ciência e moverá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo

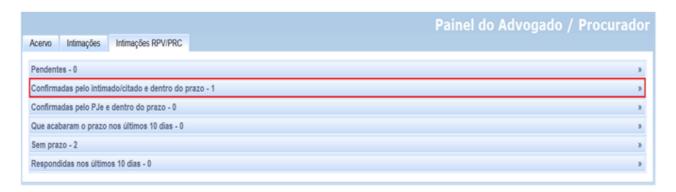




intimado/citado e dentro do prazo", iniciando a contagem do prazo processual.

1.3.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"

Esse agrupador reunirá os expedientes de RPV/PRC em que o advogado/procurador tiver registrado a ciência, ou seja, tiver se dado por intimado, dando início à contagem do prazo processual. Para visualizar os expedientes eletrônicos que possuem prazo deflagrado, o advogado/procurador deverá acionar o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo".



Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação. Nessa tabela, são exibidas informações básicas sobre os expedientes, tais como o número do processo; número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar . O resultado da pesquisa será disponibilizado na tabela *Meus expedientes*.

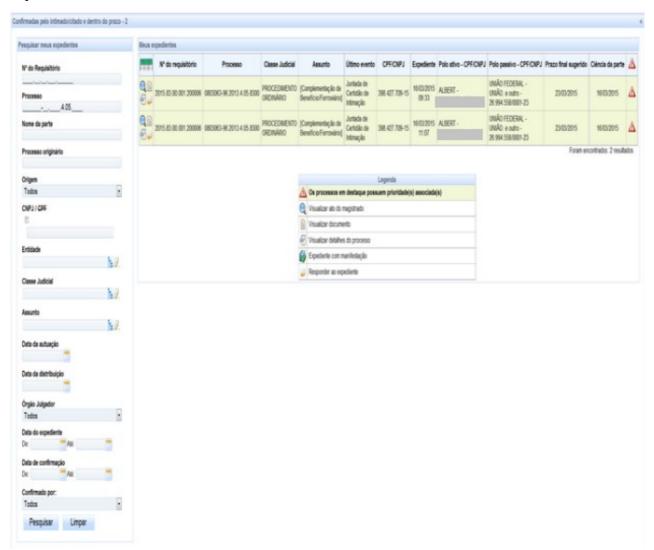
Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Na tabela *Meus Expedientes*, são exibidas informações sobre os expedientes cujo recebimento foi confirmado, dentro do prazo, pelo intimado/citado, tais como o número do processo; número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência





da parte.



Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções ("Visualizar expediente confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)", ("Ver detalhes" e ("Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Requisitório confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)" também será exibido.

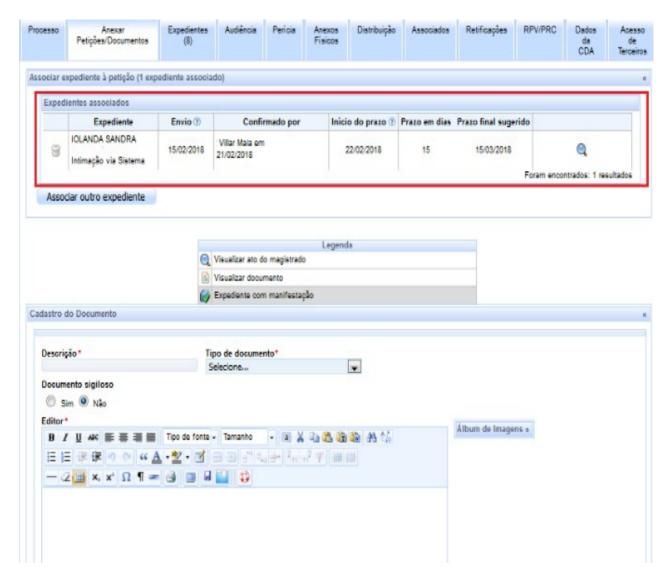
Para acessar os detalhes do processo, acione o ícone & Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Para se manifestar em determinado expediente, o advogado/procurador deverá acionar o





ícone "Responder ao expediente". Em seguida, o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente







Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

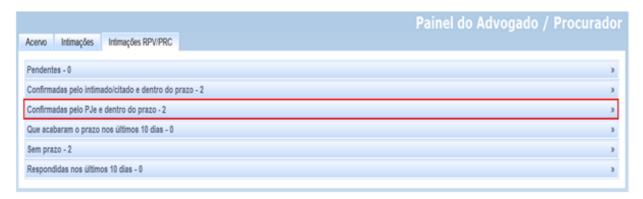
No agrupador, por meio do ícone "Gerar Planilha", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação sobre o ato para o qual foi intimado.

1.3.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"

Poderá ocorrer que o advogado/procurador não registre a ciência e aguarde o prazo de 10 dias, disposto na lei 11.419/2006. Nesse caso, o sistema registrará a ciência às 23h59 do décimo dia e removerá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo".



Portanto, nesse agrupador, serão exibidos os expedientes relacionados a RPV/PRC nos quais o sistema tiver realizado o registro de ciência, ou seja, o sistema tiver dado por intimado o advogado/procurador após o prazo de 10 dias, iniciando-se, em seguida, a contagem do prazo processual.

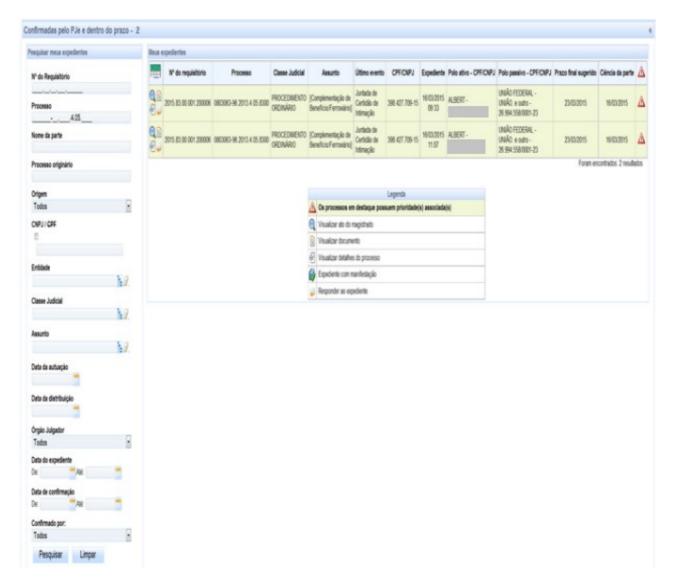




Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar . Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.



Na tabela *Meus Expedientes*, são exibidas informações sobre os expedientes que foram confirmados pelo PJe e que estão dentro do prazo, tais como o número do processo; número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.



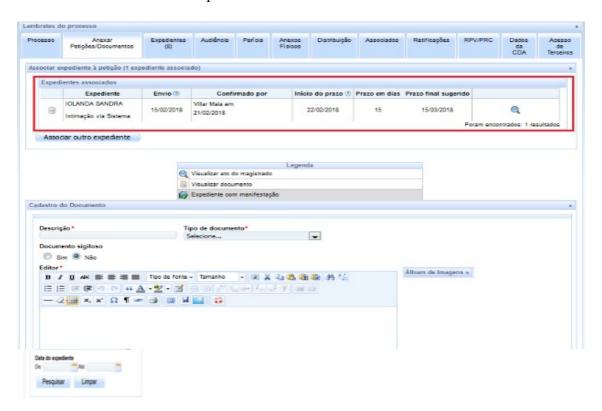


Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções ("Visualizar expediente confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)", ("Ver detalhes" e ("Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Requisitório confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, o ou .

Por meio do ícone é, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.







Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone ""Gerar Planilha", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

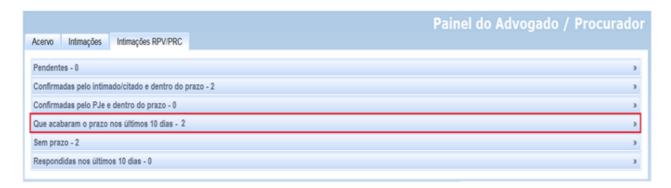
- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação do ato para o qual tiver sido intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação do ato para o qual tiver sido intimado.

1.3.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"

Esse agrupador reunirá, por mais 10 dias, expedientes de RPV/PRC cujos prazos processuais tiverem acabado (prazo de 10 dias para se dar por intimado + prazo processual indicado no expediente). Para visualizar esses expedientes, acione o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias".







Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação.

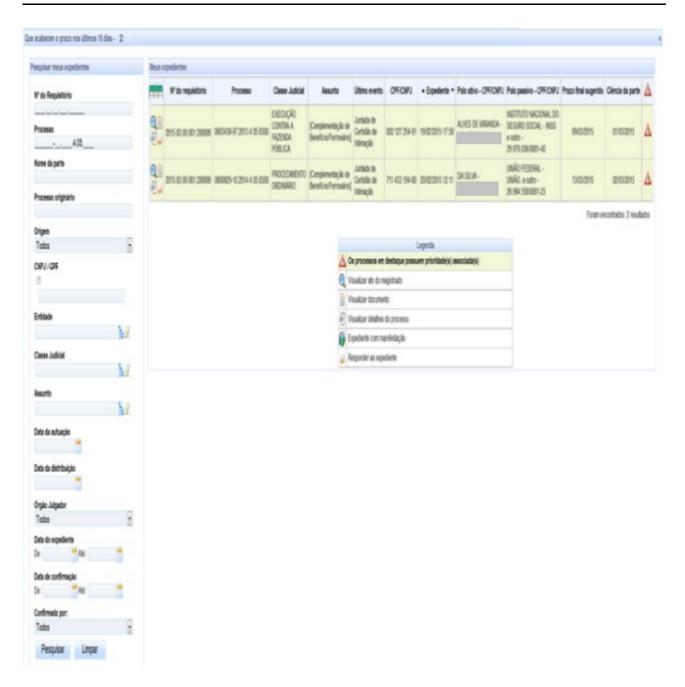
Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar . Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus expedientes*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.







Na tabela *Meus Expedientes*, são exibidas informações sobre os expedientes cujo prazo tiver acabado nos últimos 10 dias, tais como o número do processo; o número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções "Visualizar expediente confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)", "Ver detalhes" e "Responder ao



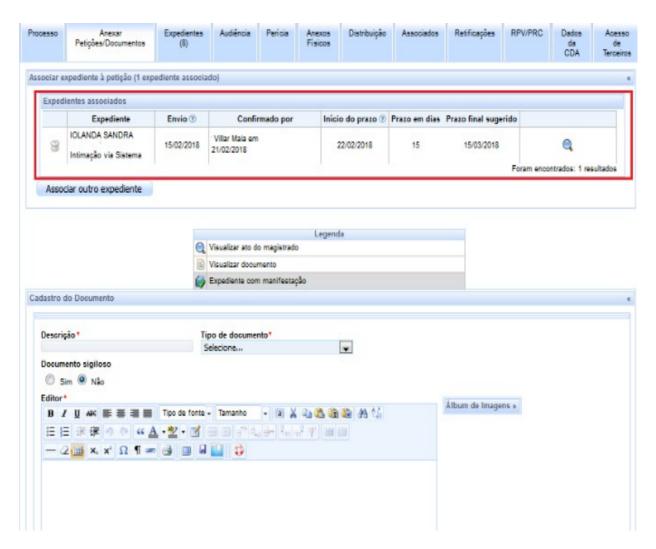


expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Requisitório confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou allo ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou allo ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, ou ato ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, ou ato ou ato ou o expediente, acione, respectivamente, ou ato ou ato

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.







Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

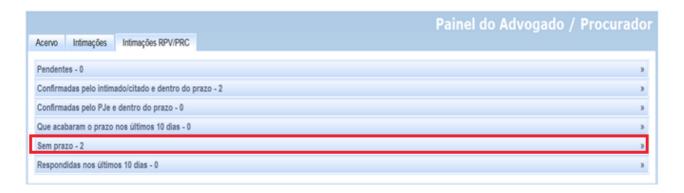
Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone "Gerar Planilha", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

1.3.5 Agrupador "Sem prazo"

Esse agrupador irá disponibilizar todos os expedientes sem prazos enviados eletronicamente para o advogado/procurador após o registro de ciência do mandado. Para visualizar esses expedientes, acione o agrupador indicado.



Agrupador acionado, o sistema exibirá, na tabela *Meus expedientes*, os expedientes que se encontrarem nessa situação.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão apresentados na tabela *Meus*



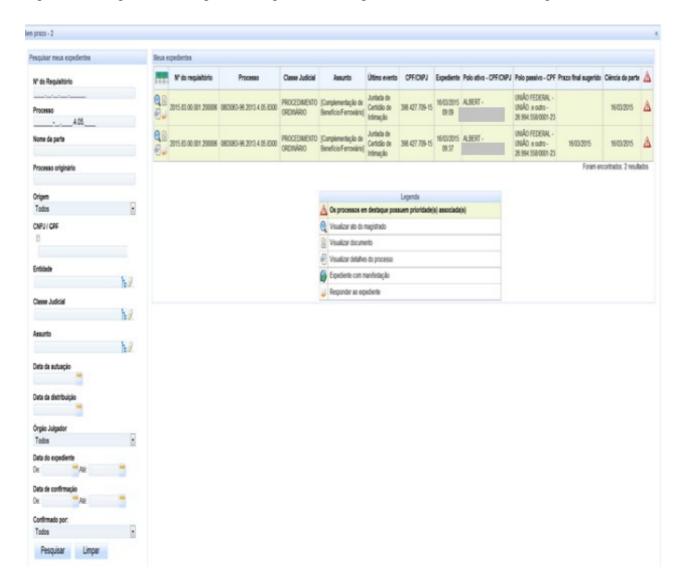




expedientes.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

Na tabela *Meus expedientes*, são exibidas informações sobre os expedientes cuja ciência tiver sido registrada sem prazo vinculado, tais como o número do processo; o número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.



Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções ("Visualizar expediente confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)", ("Ver detalhes" e "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ()



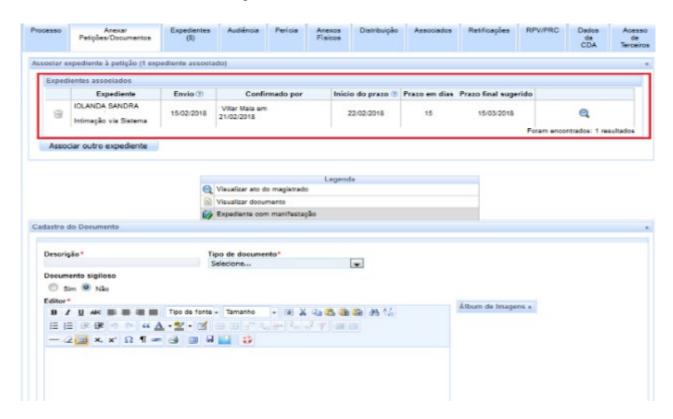


"Requisitório confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou .

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.







Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

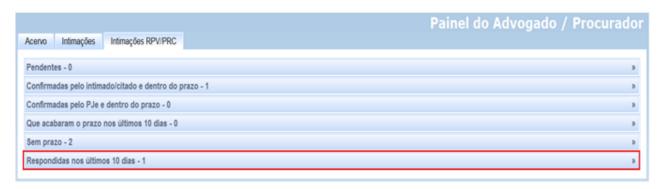
Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone ""Gerar Excel", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

1.3.6 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"

Para visualizar os expedientes nos quais tiveram sido realizadas manifestações acerca de determinado expediente de RPV/PRC nos últimos 10 dias, acione o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias".



Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidos na tabela *Meus* expedientes.

Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão exibidos na tabela *Meus expedientes*.







Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.

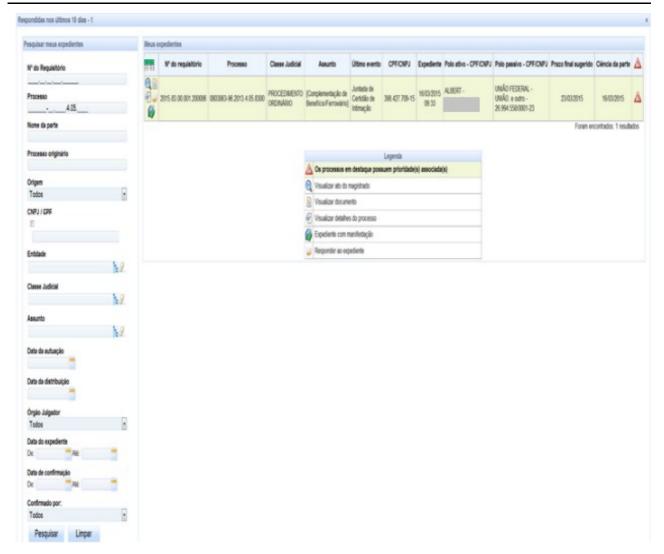
Nessa tabela, são exibidas informações sobre os expedientes, tais como o número do processo; o número do requisitório; a classe judicial; o assunto; o último evento; o número do CPF/CNPJ; a data do expediente; os polos ativo e passivo; o prazo final sugerido e a data de ciência da parte.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções ("Visualizar expediente confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)", ("Ver detalhes" e "Responder ao expediente" e, caso tenha sido vinculado um ato ao expediente, o ícone ("Requisitório confirmado por: (nome do advogado/procurador que confirmou o expediente)" também será exibido.

Para visualizar o documento do ato ou o expediente, acione, respectivamente, os ícones correspondentes, Q ou [a].





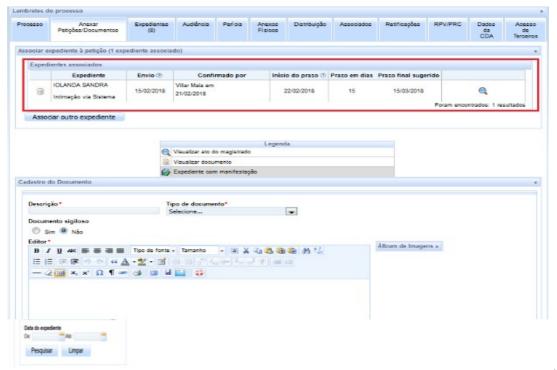


Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Ainda que já tenha se manifestado, caso deseje fazê-lo novamente, clique no ícone ""Responder ao expediente". O sistema exibirá a aba "Anexar Petições/Documentos", com o agrupador "Cadastro do Documento" acionado, para que seja elaborada uma petição vinculada ao expediente.







Ao

Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão Associar outro expediente.

Ao acionar o ícone ("Com manifestação", o sistema exibirá a página que permite analisar as manifestações já efetuadas naquele expediente.





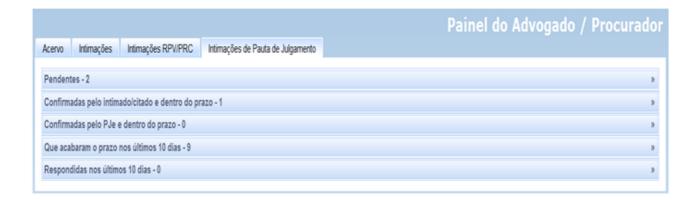


Obs.: para maiores informações acerca dos métodos para responder e vincular expedientes e para visualização das respectivas manifestações, o advogado/procurador poderá consultar o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone ""Gerar Planilha", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

1.4 Aba "Intimações de Pauta de Julgamento"

Na aba "Intimações de Pauta de Julgamento", serão elencadas as intimações das pautas de julgamento, expedidas eletronicamente para o advogado/procurador.







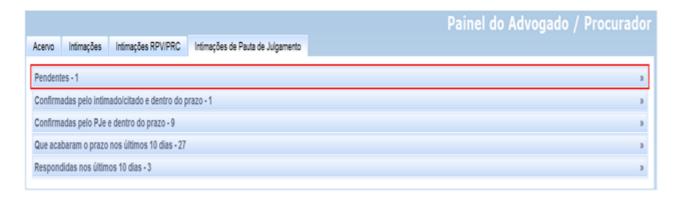
Obs.: essa aba estará disponível somente na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por meio da qual o advogado/procurador acessará os processos que estiverem tramitando no 2º Grau.

1.4.1 Agrupador "Pendentes"

Esse agrupador reunirá todas as intimações dos processos incluídos em sessão de julgamento e que estiverem aguardando ciência do advogado/procurador.

De acordo com a lei 11.419/06, o advogado terá o prazo de 10 dias corridos para tomar ciência do expediente.

Para visualizar os expedientes que se encontrarem nessa condição, acione o agrupador "Pendentes".



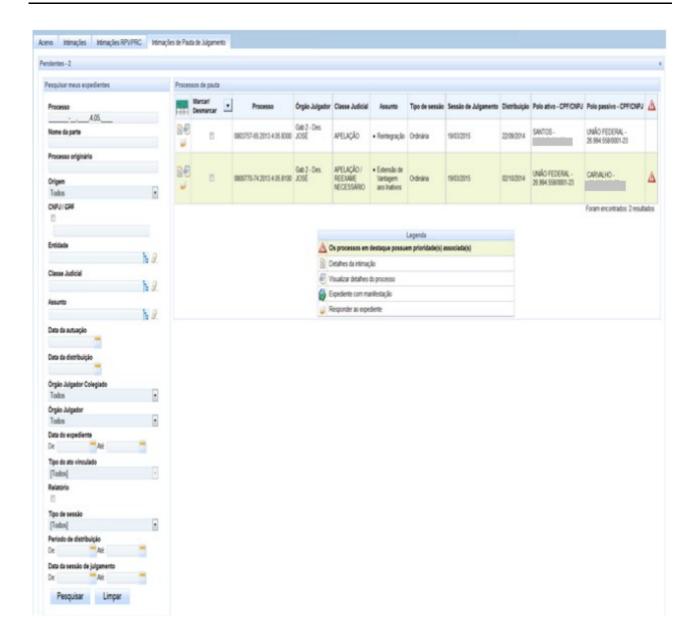
Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidas na tabela *Processos de pauta*.

• Localizando expedientes

Informados os filtros, clique em Pesquisar . O resultado da pesquisa será exibido na tabela *Processos de pauta*. Para remover os filtros informados, clique no botão Limpar .







Na tabela *Processos de pauta*, são exibidas informações sobre os expedientes que estão pendentes, tais como o número do processo; o órgão julgador; a classe judicial; o assunto; o tipo de sessão; a data da sessão de julgamento; a data de distribuição do processo e os polos ativo e passivo.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções intimação", "Ver detalhes" e "Tomar ciência e responder".

Para visualizar o expediente, acione o ícone correspondente . Ao visualizá-lo, o advogado/procurador estará registrando a ciência daquele expediente e, consequentemente, será

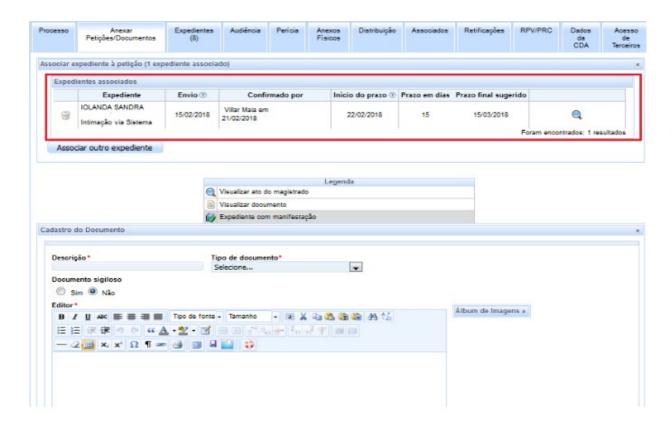




intimado.

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

O ícone "Tomar ciência e responder" enseja duas ações conjuntas. Ao acioná-lo, o sistema registrará a ciência, deflagrando a contagem de prazo e permitirá que o advogado/procurador manifeste-se sobre o ato, criando uma petição e vinculando-a a um expediente. Essas ações serão realizadas por meio da aba "Anexar Petições/Documentos", habilitada após ter sido acionado o respectivo ícone.







Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

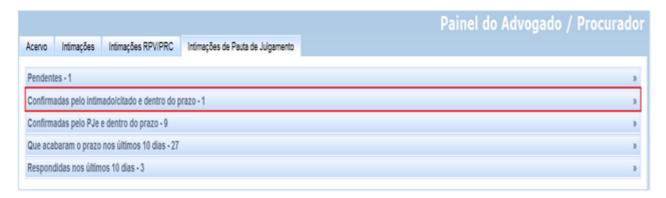
No agrupador, por meio do ícone ""Gerar Excel", o sistema exibirá uma planilha, disponibilizando informações sobre o processo, bem como sobre o último expediente registrado.

Após o fim do prazo processual, o sistema registrará a data de ciência e removerá o expediente do agrupador "Pendentes" para o agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo".

1.4.2 Agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo"

Esse agrupador reunirá os expedientes em que o advogado/procurador tiver registrado a ciência, ou seja, tiver se dado por intimado e estiverem dentro do prazo processual estipulado.

Para visualizar os expedientes que se encontrarem nessa condição, acione o agrupador "Confirmadas pelo Intimado/Citado e dentro do prazo".



Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidas na tabela *Processos de pauta*.

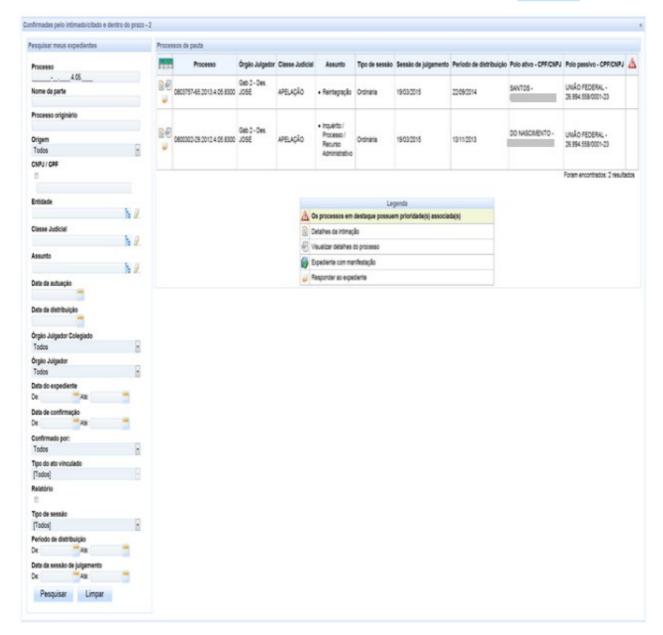
• Localizando expedientes







Informados os filtros, clique em Pesquisar. O resultado da pesquisa será exibido na tabela Processos de pauta. Para remover os filtros informados, clique no botão Limpar.



Na tabela *Processos de pauta*, são exibidas informações sobre os expedientes cujo recebimento tiver sido confirmado, dentro do prazo, pelo intimado/citado, tais como o número do processo; o órgão julgador; a classe judicial; o assunto; o tipo de sessão; a data da sessão de julgamento; a data de distribuição do processo e os polos ativo e passivo.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções 🖹 "Detalhe da intimação



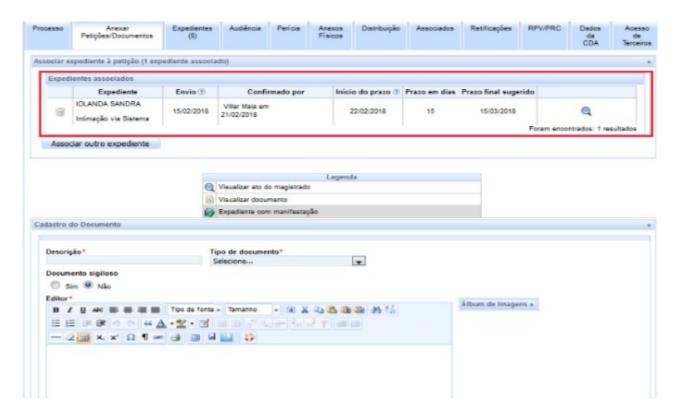


confirmado por: nome do advogado/procurador", e "Ver detalhes" e "Responder ao expediente".

Para visualizar o expediente, acione, o ícone correspondente 📄.

Por meio do ícone e, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente







Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone ""Gerar Planilha", disponibilizado no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo intimado/citado e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado.

1.4.3 Agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo"

Nesse agrupador, serão exibidos os expedientes nos quais o sistema tiver realizado o registro de ciência, ou seja, nos quais o PJe tiver dado por intimado o advogado após o prazo estipulado de 10 dias.

No caso de um advogado/procurador não se dar por intimado em um determinado expediente agrupado na situação pendente, o sistema registrará a ciência às 23h59 do décimo, removendo-o do agrupador "Pendentes" e passando a exibi-lo no agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo", no qual será contado o prazo legal.

Para visualizar os expedientes que se encontram nessa condição, acione o agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo".







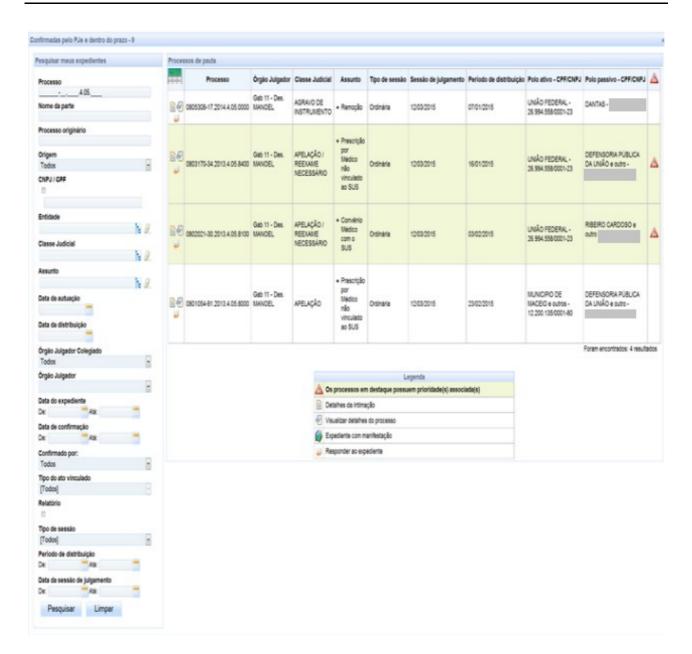
Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidas na tabela *Processos de pauta*.

Localizando expedientes

Informados os filtros, clique em Pesquisar. O resultado da pesquisa será disponibilizado na tabela Processos de pauta. Para remover os filtros informados, clique no botão Limpar.







Na tabela *Processos de pauta*, são exibidas informações sobre os expedientes cujo recebimento tiver sido confirmado, dentro do prazo, pelo sistema, tais como o número do processo; o órgão julgador; a classe judicial; o assunto; o tipo de sessão; a data da sessão de julgamento; a data de distribuição do processo e os polos ativo e passivo.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções il "Detalhe da intimação confirmado por: sistema", il "Ver detalhes" e "Responder ao expediente".

Para visualizar o expediente, acione o ícone correspondente [a].

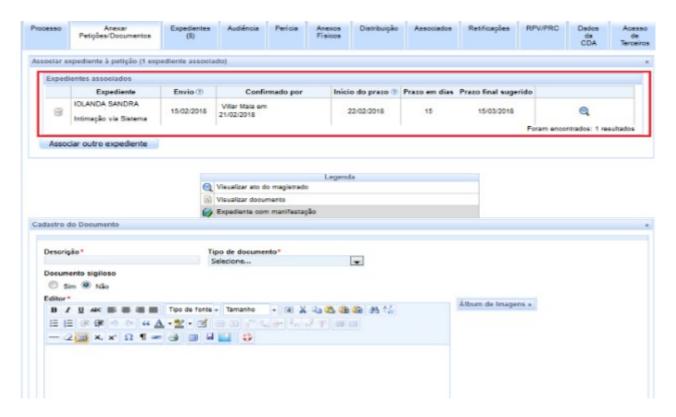
Por meio do ícone 🚭, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais





informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone ... "Gerar Planilha", existente no topo da primeira







coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

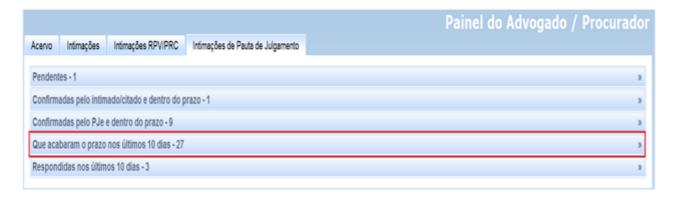
Após o fim do prazo processual, o sistema moverá automaticamente o expediente/processo do agrupador "Confirmadas pelo PJe e dentro do prazo" conforme as seguintes situações:

- O expediente será enviado para o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias", caso o advogado/procurador NÃO tenha realizado manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado;
- O expediente será enviado para o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias", caso TENHA sido confeccionada manifestação sobre o ato para o qual tiver sido intimado.

1.4.4 Agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias"

Esse agrupador reunirá, por mais 10 dias, todos os expedientes cujos prazos tiverem se esgotado (prazo da lei 11.419/06 e prazo para a sessão de julgamento).

Para visualizar os expedientes que se encontram nessa condição, acione o agrupador "Que acabaram o prazo nos últimos 10 dias".



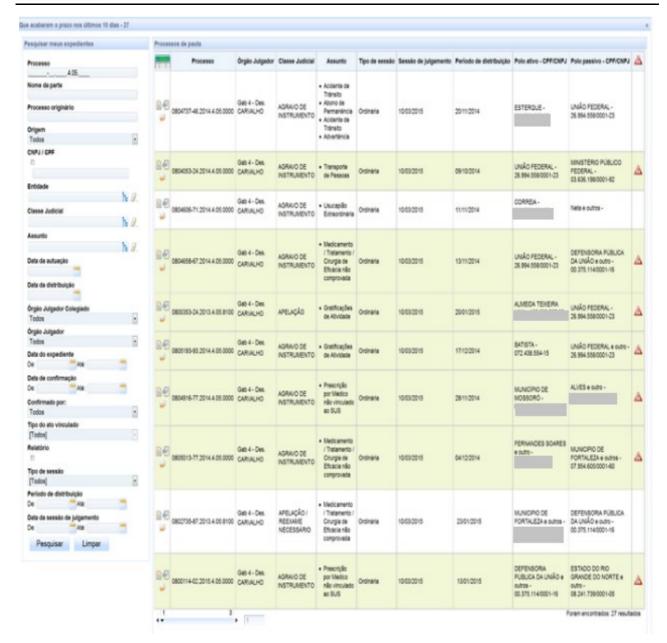
Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidas na tabela *Processos de pauta*.

• Localizando expedientes

Informados os filtros, clique em Pesquisar. O resultado da pesquisa será exibido na tabela *Processos de pauta*. Para remover os filtros informados, clique no botão Limpar.







Na tabela *Processos de pauta*, são exibidas informações sobre os expedientes cujo prazo tiver acabado nos últimos 10 dias, tais como o número do processo; o órgão julgador; a classe judicial; o assunto; o tipo de sessão; a data da sessão de julgamento; a data de distribuição do processo e os polos ativo e passivo.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções intimação", "Ver detalhes" e "Responder ao expediente".

Para visualizar o expediente, acione o ícone correspondente 🔝.

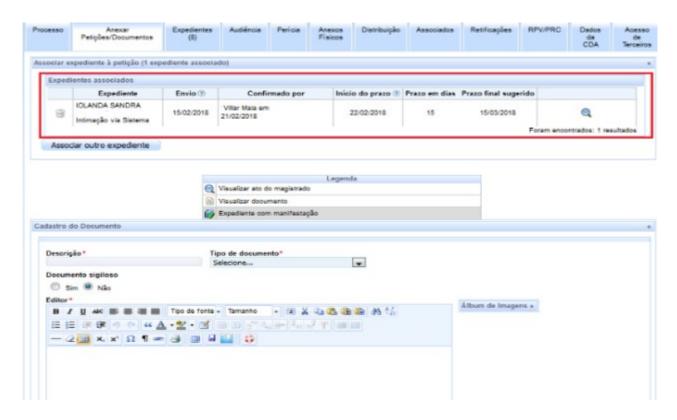
Por meio do ícone 🚭, é possível acessar os detalhes do processo. Para mais





informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Acionando o ícone "Responder ao expediente", o sistema abrirá a página de detalhamento do processo, com a aba "Anexar Petições/Documentos" habilitada, na qual deverá ser confeccionado o documento em resposta ao ato.



Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

Associar outro expediente

Obs.: para maiores informações acerca dos métodos empregados para responder e vincular expedientes, poderá ser consultado o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Por meio do ícone "Gerar Planilha", o sistema exibirá uma planilha,

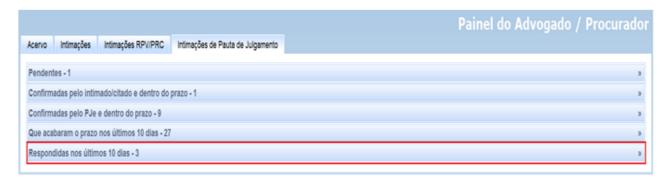




disponibilizando informações sobre o processo, bem como sobre o último expediente registrado.

1.4.5 Agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias"

Para visualizar os expedientes nos quais tiverem sido realizadas manifestações acerca de determinado expediente nos últimos 10 dias, acione o agrupador "Respondidas nos últimos 10 dias".



Agrupador acionado, as intimações nessa situação serão exibidas na tabela *Processos de pauta*.

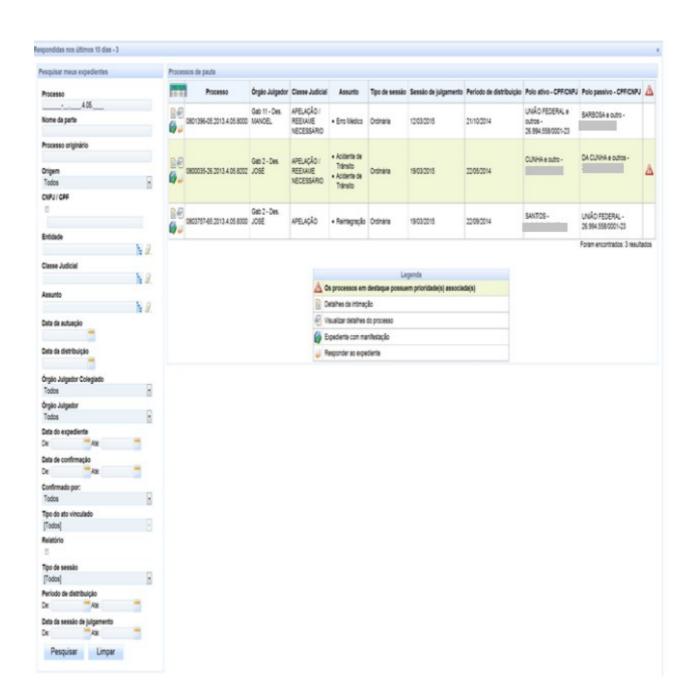
Localizando expedientes

Para localizar expedientes, preencha, na tabela *Pesquisar meus expedientes*, os filtros desejados e clique em Pesquisar. Os resultados da pesquisa serão exibidos na tabela *Processos de pauta*.

Para remover os filtros indicados, acione o botão Limpar.











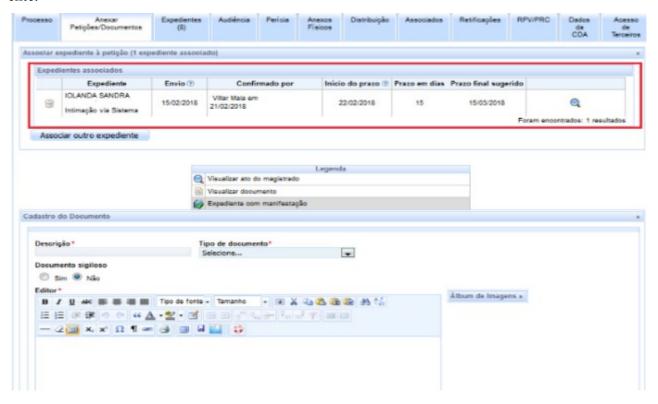
Nessa tabela, são exibidas informações sobre os expedientes, tais como o número do processo; o órgão julgador; a classe judicial; o assunto; o tipo de sessão; a data da sessão de julgamento; a data de distribuição do processo e os polos ativo e passivo.

Para cada expediente exibido, serão apresentadas as opções (a) "Detalhe da intimação confirmado por: nome do advogado/procurador", (de "Ver detalhes" e (a) "Responder ao expediente" e (a) "Com manifestação".

Para visualizar o expediente, acione o ícone [a].

Por meio do ícone , é possível acessar os detalhes do processo. Para mais informações sobre as abas que compõem o detalhamento do processo, consulte o módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

Ainda que já tenha se manifestado, caso deseje fazê-lo novamente, clique no ícone ""Responder ao expediente". O sistema exibirá a aba "Anexar Petições/Documentos", com o agrupador "Cadastro do Documento" acionado, para que seja elaborada uma petição vinculada ao expediente.



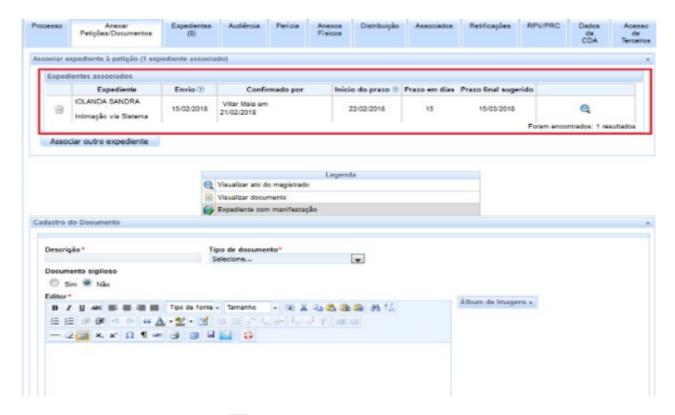




Ao habilitar essa aba, o sistema exibirá o expediente devidamente vinculado. Dessa forma, ao confeccionar uma petição no editor de textos e assiná-la, protocolando-a, o advogado/procurador estará se manifestando naquele expediente. No entanto, caso seja necessário manifestar-se acerca de outro expediente, que não seja o já vinculado, ou deva ser acrescentado outro expediente à

lista daqueles que serão vinculados à petição, deverá ser acionado o botão

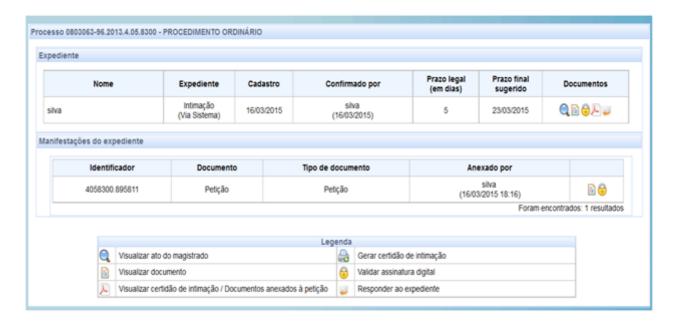
Associar outro expediente



Ao acionar o ícone ("Com manifestação", o sistema exibirá a página que permite analisar as manifestações já efetuadas naquele expediente.





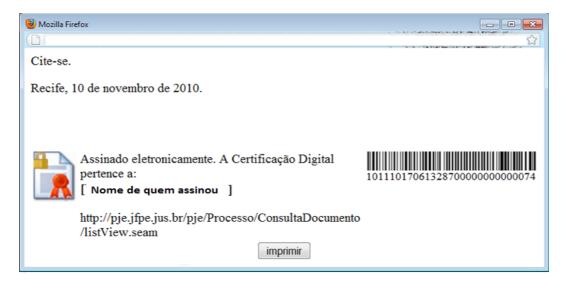


Obs.: para maiores informações acerca dos métodos para responder e vincular expedientes e para visualização das respectivas manifestações, o advogado/procurador poderá consultar o item 4.5 do módulo 2 do *Manual do Advogado/Procurador*.

No agrupador, por meio do ícone "Gerar Planilha", existente no topo da primeira coluna, é possível gerar uma planilha contendo a lista de expedientes exibidos no agrupador.

2 Visualização de documento

Os documentos, ao serem assinados, receberão um código de validação, que os torna únicos no sistema.



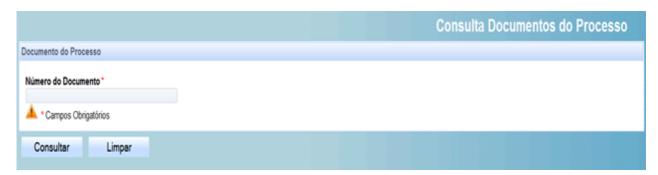




Obs.: o código de validação (sequência numérica) e endereço de visualização sempre serão exibidos no documento.

Para fins de conferência dos documentos confeccionados no processo eletrônico, o endereço http://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam deverá ser acessado.

Ao acessá-lo, o sistema exibirá a página Consulta Documentos do Processo.



Informe, no campo *Número do Documento*, o código de barras existentes no documento. Em seguida, clique no botão Consultar

Para apagar os dados informados, clique no botão Limpar.



Ao acionar o botão "Consultar", o sistema exibirá o documento em uma outra página.